



Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
2. ASPECTOS HISTÓRICOS	3
3. ECONOMIA E POPULAÇÃO	3
4. PERÍODO CONTEMPORÂNEO	4
5. ESTÂNCIA TURÍSTICA	6
6. EDUCAÇÃO	7
7. ESCOLAS MUNICIPAIS	7
EMEF João Pereira Lopes	7
EMEF Joaquim Ribeiro de Almeida	8
EMEF João Gonçalves dos Santos	8
EMEF Cassiana dos Santos Moreira	8
EMEIF Maria Vitória de Campos Azevedo	9
EMEF Coronel Domingues de Castro	9
EMEF Professor Waldemar Rodrigues	10
EMEIF João Batista Cardoso	10
8. DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	11
Estrutura Organizacional da Educação de São Luiz do Paraitinga	12
Oferta dos níveis e Modalidades de Ensino de São Luiz do Paraitinga	12
Ensino de Jovens e Adultos	13
Educação Superior – Graduação, Especialização, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado	13
Situação Populacional – Matrículas Ofertadas	13
Ensino Infantil	16
Ensino Fundamental	17
Ensino Médio	18
Educação Especial	19
Educação Integral	19
9. IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22
CÁLCULO DO IDEB	22
Taxas de Rendimento Escolar	25
10. ALFABETIZAÇÃO	29
Avaliação Nacional de Alfabetização	29
11. PROFISSIONAL DOCENTE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	32
12. GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

FUNDEB	38
SALÁRIO EDUCAÇÃO	38
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	38
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	39
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE.....	39
13. META 1	43
14. META 2.....	45
15. META 3.....	46
16. META 4.....	48
17. META 5.....	49
18. META 6.....	51
19. META 7.....	53
20. META 8.....	56
21. META 9.....	62
22. META 10.....	63
23. META 11.....	64
24. META 12.....	65
25. META 13.....	66
26. META 14.....	67
27. META 15.....	67
28. META 16.....	68
29. META 17.....	69
30. META 18.....	70
31. META 19.....	71
32. META 20.....	71



1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Região Administrativa: Diretoria Regional de Ensino – Região de Taubaté – SP

Endereço: Praça Doutor Oswaldo Cruz, 03 – Centro – CEP: 12140-000

Telefone: 12 – 3671-7000

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

1688	O povoamento da cidade iniciou-se com os Bandeirantes
02 de maio de 1769	Povoação denominada de São Luiz e Santo Antônio do Paraitinga
08 de maio de 1769	Fundação Sargento Mor Manoel Antônio de Carvalho (fundador e governador)
31 de março de 1773	Elevação da cidade à categoria de Vila.
30 de abril de 1857	Emancipação política da cidade.
11 de junho de 1873	Obteve a denominação de Cidade Imperial.

Origem ao nome Paraitinga – Rio de águas claras. Rio que corta a cidade e desbrava os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, recebendo o nome de Rio Paraíba do Sul, após a junção dos rios Paraitinga e Paraibuna.

3. ECONOMIA E POPULAÇÃO

A produção que era antes de subsistência vai se tornando mercantil, entrando em quatro períodos de diferentes culturas dominantes: o café, o algodão, a cebola e o alho e a pecuária leiteira.

O período do café foi de grande transformação para São Luiz do Paraitinga, trazendo uma nova perspectiva econômica, modificando a estrutura física do município.

Nasce, nesse momento o conjunto arquitetônico de São Luiz do Paraitinga, os sobrados e os casarões.

Devido a localização em relação a principal via Vale do Paraíba com a construção da estrada de ferro, São Luiz do Paraitinga recebe seu primeiro golpe na produção de café, no ano de 1870, que exterminou com o tráfego de tropas em seu território. Em 1918 uma grande geada afetou definitivamente a lavoura cafeeira em São Luiz do Paraitinga.

O plantio de algodão foi também um marco na história do município que contou com um trabalho fabril, a fábrica de tecidos Santo Amaro, movida por turbinas de água instalada em



1880. Essa cultura foi pouco duradoura, em função do arrendamento da terra e do pouco envolvimento da comunidade neste trabalho.

Apesar do rápido plantio, São Luiz do Paraitinga se tornou o maior produtor de cebola e alho do Estado de São Paulo. É importante mencionar que toda a família se envolveu neste trabalho podendo ser considerada uma produção familiar. O que contribuiu para exterminar essa produção foi a utilização de tecnologias ultrapassadas e rudimentares, o que acentuou o êxodo rural.

O incentivo das cooperativas que se formaram no Vale do Paraíba, o esgotamento do solo, a valorização do preço do leite no mercado e a melhoria das estradas explicam a rápida evolução que teve o gado leiteiro.

Era administrado pela empresa Vigor, que possuía uma representação desde 1956, recolhendo e armazenando a produção.

Deixou de funcionar em 1998, alegando déficit na produção, além de equipamentos obsoletos que não atendiam de forma satisfatória a produção do leite tipo B.

Atualmente os produtores encontram muita dificuldade para distribuir o seu leite, pois os pequenos produtores se limitam a distribuir o produto em empresas de outros municípios.

4. PERÍODO CONTEMPORÂNEO

A decadência da pecuária leiteira foi o fator econômico mais importante na história recente de São Luiz do Paraitinga, tornando-se um acontecimento decisivo para os fatos que ocorreram no município nos últimos 40 anos. Neste período a vida do caipira mudou muito. A partir da década de 1970, ocorreu uma modificação fundamental na posse da terra e na produção rural. Os sítios e fazendas foram sendo vendidos, em número crescente, para moradores de cidades grandes. A maioria passou a utilizar as propriedades para lazer ou plantações de eucaliptos.

Os empregados que ainda existiam foram sendo dispensados e o local acabou ficando sob a responsabilidade de apenas uma ou de algumas famílias. Esses passaram da condição de agregados para caseiros. Com isso, o êxodo rural cresceu, provocando o inchaço da zona urbana. E a roça ficou mais dependente da cidade. A migração se apresenta como uma das respostas a situação de crise em que se encontram as comunidades rurais. O equipamento cultural de origem influi no modo de ajustamento à vida urbana. Isso talvez explique o fato do crescente gosto dos moradores de São Luiz do Paraitinga pelos rodeios. A pretensa origem rural dessa diversão, assim como as músicas de estilo sertanejo-brega, tem um nítido perfil de produto da indústria cultural que, de certa forma, promove o ajuste do migrante à sociedade urbana.

De acordo com dados da Casa da Agricultura, um dos principais motivos para a decadência da pecuária leiteira está nas contínuas queimadas promovidas nos pastos de capim-gordura. Essa gramínea era a mais rica alimentação natural para o gado e agora quase não existe mais. O solo ficou empobrecido e o manejo da propriedade está cada vez mais difícil e oneroso. As capineiras atualmente ocupam 800 hectares. O número de produtores de leite continua diminuindo, mas mesmo assim a produção do município atinge cerca de 23 mil litros por dia.



A mesma fonte informou que a área destinada à produção de eucaliptos vem aumentando, ocupando atualmente cerca de 4000 hectares, com umas 350 pessoas empregadas diretamente na sua produção. Acredita-se que uns 80% residam na cidade. Essa mão de obra trabalha em fazendas pertencentes basicamente a três grandes companhias produtoras de papel e celulose.

Nos últimos anos, a progressiva mecanização, com máquinas que fazem o serviço de diversos empregados, assim como o uso de herbicidas na limpeza do mato, provocou grande diminuição de empregos, mas a produção de eucaliptos ainda é a maior empregadora no setor privado do município. A quase totalidade dos trabalhadores está vinculada a subempreiteiras que fazem todo o trabalho: da preparação do terreno à plantação, limpeza, corte, embarque e transporte até as unidades industriais produtoras de papel e celulose. De outra parte, centenas de médios e pequenos proprietários, mesmo os que não abandonaram atividades agropastoris tradicionais, também plantam eucalipto em seus sítios e fazendas. E acabam vendendo pelo menos parte de sua produção de madeira para uma dessas companhias industriais.

Se comparada com tempos pretéritos, a área ocupada por produtos alimentícios diminuiu brutalmente. Em 1940, era de 3.937 hectares. Atualmente, plantam-se 450 hectares. A principal lavoura de alimentação é o milho, com 650 hectares, sendo 250 hectares para consumo humano (farinha, pamonha e outros derivados) e 400 hectares para alimentação animal (gado, aves e porcos). O feijão, 250 hectares. Depois vem a lavoura de cana, com 280 hectares, sendo 80 hectares para alambique e o restante como forrageira. O café ocupa agora apenas 12 hectares. As hortaliças são cultivadas em mais ou menos 90 hectares concentrada na região adjacente ao Bairro de São Sebastião. É interessante observar que a maior densidade populacional da zona rural se concentra nos lugares onde esse tipo de lavoura é mais intenso.

Atualmente a estrutura econômica de São Luiz do Paraitinga ainda pode ser classificada como pré-capitalista. Baixa densidade demográfica (16,83 habitantes por quilometro quadrado) e não há qualquer estabelecimento industrial que empregue mais de 20 pessoas. O setor público do município é, de longe, o grande empregador. Parte significativa de moradores é constituída por aposentados e pensionistas dos órgãos de previdência. Pode-se concluir, portanto, que a imensa maioria dos habitantes pertence aos estratos sociais de baixa e média renda.

COMPARAÇÃO ENTRE OS NÚMEROS DE MORADORES NAS ZONAS URBANA E RURAL

O exôdo rural talvez seja uma das principais causas da inversão da distribuição de moradores, verificadas nos levantamentos demográficos. Em 1940, dos 11.127 moradores, 1164 residiam na zona urbana e 9.963 estavam na zona rural. É interessante notar que, enquanto pelo Censo Demográfico de 1970 se constatou que a maioria da população brasileira passara a morar na zona urbana, em São Luiz do Paraitinga isso só aconteceu 21 anos depois, pelo recenseamento de 1991. Nesse levantamento, verificou-se que dos 9.922 moradores, 5061 (51%) estavam na cidade, enquanto 4.857 (49%) continuavam na zona rural. Já em 2011 o município contava com 10.388 habitantes, sendo 6.176 (59%) na



cidade e 4.212 (41%) morando na roça. Portanto, um aumento total de 466 moradores no município, num período de 20 anos.

5. ESTÂNCIA TURÍSTICA

Durante os preparativos para a festa do segundo centenário da fundação do município, em 1969, um grupo de jovens, orientados pelo professor Luiz Pola Baptista, começou a perceber a importância do patrimônio cultural lá existente. Como parte das comemorações foi organizada uma exposição de documentos e objetos antigos. A riqueza desse acervo despertou o interesse de autoridades estaduais ligadas à cultura. Em face da importância do município na história regional, de seu patrimônio arquitetônico, das manifestações de sua cultura popular e de sua beleza paisagística, já no início da década de 1970, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), deu a São Luiz do Paraitinga o título de “a mais brasileira das cidades paulistas”.

E, em 1982, o CONDEPHAAT, após um levantamento do patrimônio arquitetônico da cidade, promoveu o tombamento de dezenas de casas, sobrados e igrejas, assim como de seu entorno paisagístico, já o tombamento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) ocorreu no dia 10 de dezembro de 2010 depois de aprovada por unanimidade pelo Conselho daquele órgão. A Cerimônia de assinatura da Resolução Ministerial foi prestigiada pela presença de todas as autoridades da área, inclusive a do ministro da Cultura.

A transformação de São Luiz do Paraitinga em estância é um desejo antigo. Numa propaganda eleitoral de 1968 já consta promessa nesse sentido, sinal que o assunto já vinha sendo comentado entre os moradores. Mas foi principalmente a partir da época do tombamento que diversos moradores, em especial os que valorizavam o patrimônio cultural, começaram a perceber que o município poderia se tornar um local atraente para o turismo, criando uma alternativa para sua complicada situação econômica. E a ideia de transformar o município em estância turística acabou adotada por uma parcela cada vez maior de moradores e políticos.

A cidade recebeu diversas melhorias importantes de infraestrutura, que contribuíram para viabilizar a transformação do turismo em uma fonte de renda: em 1970, a CESP se tornou concessionária da distribuição de eletricidade no município. E, em 1974, a Companhia e Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) assumiu os serviços de distribuição de água e, em 2005, passou a existir o tratamento de esgotos.

Um dos fatores mais importantes para o desenvolvimento do turismo em São Luiz do Paraitinga foi a instalação do Núcleo Santa Virgínia, no Parque Estadual da Serra do Mar. Principalmente nos finais de semana é grande o movimento de ecoturistas que, em caminhadas por trilhas no meio da mata, observam os cursos d'água, cachoeiras e toda riqueza preservada no meio de uma floresta, em grande parte com matas primárias. Empresas de turismo sediadas em São Luiz promovem canoagem nas águas do Rio Paraibuna, que atravessa o núcleo.

Por outro lado, ao longo das últimas duas décadas, diversas tentativas foram realizadas por autoridades locais para conseguir a inclusão do município no rol das estâncias



paulistas. Mas isso só foi conseguido em 5 de maio de 2002, quando a Lei 11.197, da Assembleia Legislativa, transformou São Luiz do Paraitinga em estância turística.

Atualmente, os moradores já percebem o aparecimento de uma nascente indústria turística em São Luiz do Paraitinga. Como apoio logístico, o município conta com diversos restaurantes e pelo menos 20 pousadas. Inúmeras festividades e eventos são realizados durante o ano com a finalidade de atrair visitantes. Nos últimos 15 anos, principalmente durante as festas, grupos de danças, que surgiram como manifestação de devoção religiosa, e um artesanato, que originalmente era de peças utilitárias, mas que agora se tornaram elementos de decoração, vem se tornando atrações para os turistas que visitam a cidade. Finalmente o turismo começa a se transformar numa importante atividade econômica para o município.

6. EDUCAÇÃO

As Primeiras Escolas

Em São Luiz do Paraitinga encontram-se diversos registros da existência da escolarização rural um pouco antes da metade do século XIX. Uma delas é uma escola que havia por volta de 1845, no bairro de São Pedro do Chapéu Grande – a atual vila de Catuçaba – a 20 km da cidade, mantida pelo padre doutor Joaquim Domingues de Lameda. Nessa escola estudavam os filhos dos fazendeiros da região.

A primeira edição do Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da província de São Paulo, em 1856, já registra a existência de dois professores de primeiras letras em São Luiz do Paraitinga: Joaquim Maria Coelho e Zefferina Adelaide de Gouvêa Coelho. Talvez eles fossem os primeiros docentes de escola pública a lecionar na cidade. Havia também o professor Antônio Carlos da Silva Barbosa, que lecionava Latim e Francês. Tudo custeado pelo Erário.

Em 1885, havia no município duas classes masculinas e duas classes femininas. E na zona rural funcionava uma classe em cada um dos seguintes bairros: Alvarengas, Barbosas, São Pedro do Chapéu Grande e Vargem Grande. Havia também uma escola particular, dirigida por Maria Isabel Gonçalves Ferreira, com 16 alunas, e um colégio, o Externato São Luiz, dirigido por José Cândido Rodrigues de Andrade, com 22 alunos.

7. ESCOLAS MUNICIPAIS

Fonte: Livro – A Imperial São Luiz do Paraitinga (História, Educação e Cultura)

EMEF João Pereira Lopes

End.: Rodovia Oswaldo Cruz, KM 52

Telefone: (12) 99735-7242

Localizada no Bairro do Pamonã, foi criada no dia 17 de maio de 2003. Seu nome é uma homenagem ao popular João Neneco, que nasceu em 9 de dezembro de 1918, na cidade mineira de Rio Preto. Residiu em São Luiz do Paraitinga desde 1943. Foi pecuarista e



vereador por duas vezes. Em 1964, cedeu o terreno para a construção da primeira escola do Pamona, onde se matriculavam as crianças dos bairros circunvizinhos. Em 1986 repetiu o gesto, para a ampliação da mesma escola. Faleceu no dia 12 de agosto de 1991.

EMEF Joaquim Ribeiro de Almeida

End.: Rodovia Nelson Ferreira Pinto, KM 8,5 – São Luiz do Paraitinga

Telefone: (12) 99735-7243

Localizada no quilômetro 8,5 da Rodovia que liga São Luiz a Lagoinha, no Bairro dos Caetanos. Foi inaugurada no dia 1º de março de 2008. Homenageia um fazendeiro que durante o ciclo da pecuária leiteira foi proprietário de uma das maiores fazendas do município. Ele nasceu no dia 22 de dezembro de 1912, em Santa Bárbara do Monte Verde, no Estado de Minas Gerais e morreu em São Luiz, com 86 anos. A unidade escolar está instalada no terreno da fazenda que outrora foi de sua propriedade.

EMEF João Gonçalves dos Santos

End.: Estrada Municipal Vicente Rodrigues Sales, s/n

Telefone: (12) 99735-7241

Localizada no Bairro de São Sebastião, a escola foi criada no dia 15 de abril de 2003. O patrono nasceu em Itajubá, em Minas Gerais, no dia 27 de julho de 1911. Vindo morar em São Luiz do Paraitinga, instalou-se nesse bairro e passou a ser uma liderança local, tanto pelos serviços que prestava como por ser uma pessoa tranquila. Antes, a escola funcionava numa sala da capela. Mas, em 1965, ele cedeu o terreno para a construção de uma sala de aula feita de pau à pique e participou da construção, lavrando as madeiras a machado. Faleceu no dia 29 de março de 1998. Sua filha Maria Aparecida dos Santos durante muitos anos lecionou nessa escola.

EMEF Cassiana dos Santos Moreira

End.: Estrada Municipal dos Alvarengas, s/n

Telefone: (12) 99735-7239

Localizada no Bairro dos Alvarengas, a escola foi criada no dia 15 de fevereiro de 2003. Seu nome é uma homenagem a uma mulher que dedicou boa parte de sua vida à comunidade. Nascida em 1942, apenas por um curto período residiu fora do bairro. Suas atividades eram muito ligadas a sua religiosidade, como a organização de festas, romarias à cidade de Aparecida e a liderança de uma campanha para a construção da igreja do bairro, dedicada a São Vicente de Paulo. Também fundou uma Conferência Vicentina, para arrecadar fundos para assistência aos pobres do lugar. Faleceu no dia 17 de dezembro de 1996.



EMEIF Maria Vitória de Campos Azevedo

End.: Estrada do Chapéu, s/n Distrito de Catuçaba

Telefones: (12) 3671-6122 / (12) 3671-6117 / (12) 3671-6004

Em 1962, a escola isolada da Vila de Catuçaba passou a ser uma Escola Agrupada, isso é, uma unidade de ensino com duas ou quatro classes multisseriadas. Uma das professoras lecionava num período e coordenava as atividades administrativas em outro. Assim funcionou por muitos anos, até que em 1976 foi transformada em Escola Estadual de 1º Grau, tendo classes de 1ª a 8ª séries. A partir de dezembro desse ano passou a ser denominada como Profª Maria Vitória de Campos Azevedo. Nascida em 1880, em Lagoinha, cursou a famosa Escola Normal da Praça da República (Caetano de Campos), tendo se formado em 1908. No ano seguinte, assumiu o cargo no Grupo Escolar Coronel Domingues de Castro, onde lecionou até 1935, indo encerrar a carreira em Lagoinha, após 32 anos de magistério. Foi casada com Benedito de Azevedo, que na primeira década do século XX, foi intendente (prefeito) de São Luiz do Paraitinga.

Em 1995, as classes de 5ª a 8ª séries da escola de Catuçaba foram suprimidas, em face do baixo número de matrículas. Com o processo de municipalização, que ocorreu a partir do final do ano de 2000, a escola voltou a ter ensino fundamental integral. No dia 1º de fevereiro de 2000, a Prefeitura passou a ser sua mantenedora. Atualmente, funciona também a modalidade Educação Infantil. Seu nome atual é Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Maria Vitória de Campos Azevedo.

EMEF Coronel Domingues de Castro

End.: Av. Celestino Campos Coelho, nº 71 – Centro

(12) 3671-1208 / (12) 3671-1323

Até 1891 existiam somente escolas públicas funcionando em classes isoladas. Mas em 8 de setembro de 1882 o Governador paulista sancionou a Lei nº 88, regulamentada pelo Decreto nº 144-B, de 30 de dezembro daquele ano, agrupando as escolas num único prédio. Até aquela data havia oito escolas isoladas, sendo quatro para cada sexo. Eram seus regentes: Bernardino Ferreira da Mota, Cândido Tertuliano dos Santos, Joaquim Pinto de Andrade, Pedro Flamínio da Veiga, Afra da Costa Silva, Carlota de Gouvêa, Augusta Rosa do Nascimento Guimarães e Benedita Amélia da Veiga. Essas escolas foram agrupadas e, no dia 30 de novembro de 1885, transformaram-se no primeiro grupo escolar a ser instalado no Estado de São Paulo. A cidade então passou a contar com uma escola de acordo com os modernos paradigmas educacionais, ou seja, agrupadas em um único prédio. Respondeu pela escola o inspetor literário Pedro Augusto Calazans, até o dia 19 de fevereiro de 1897, quando tomou posse o primeiro diretor, professor Justiniano Ferreira da Paz. Conta-se que a iniciativa da lei que regulamentou o ensino em São Paulo foi de um dos políticos mais influentes da região, o deputado e coronel Manoel Jacinto Domingos de Castro, filho do Barão do Paraitinga.

No início, a escola funcionou num grande casarão da Rua Trinta e Um de Março, nº1, que lamentavelmente foi destruído nos anos de 1960. Em 1902, a escola se mudou para



outro imóvel que o estado comprou, na Rua Cônego Costa Bueno, nº3, ao lado da Igreja Matriz. Este prédio foi adaptado para funcionar como grupo escolar pelo escritor Euclides da Cunha. A Escola Coronel Domingues de Castro funcionou ali até 1991, quando foi transferida para o edifício que ocupa atualmente.

Com base no Decreto nº 43.072/98, Processo SE 1.964/99 e o Parecer CEE 668/99, no dia 22 de dezembro de 1999, a Prefeitura assinou um convênio com o Governo do Estado, para proceder a municipalização do Ensino Fundamental em São Luiz do Paraitinga. A partir de 1º de fevereiro de 2000 essa unidade escolar foi municipalizada: sua mantenedora passou a ser o município e passou a se chamar Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Coronel Domingues de Castro.

EMEF Professor Waldemar Rodrigues

End.: Rua Deputado Antonio Silva Cunha Bueno, s/n – Centro

Telefones: (12) 3671-1834 / (12) 3671-1355

Foi criada no dia 1º de agosto de 2003, funcionando como curso de Ensino Fundamental. Passou a se denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Waldemar Rodrigues pela Lei Municipal nº 1.096, de 15 de agosto de 2003, em homenagem ao professor nascido no dia 7 de julho de 1925, em Taubaté. Ele se dedicou à educação como professor, diretor de escola, tendo se aposentado no cargo de supervisor de ensino da Delegacia de Ensino de Taubaté. Também foi professor e secretário do pioneiro ginásio municipal. Faleceu nesta cidade no dia 4 de maio de 1993. No primeiro ano de funcionamento, ocupou apenas o prédio da Praça Theodoro Coelho. Porém, a partir de 2 de fevereiro de 2004, também funcionou no prédio da Rua Cônego Costa Bueno, nº 3, onde estava instalada a extinta Escola Normal Municipal João Ebram. A partir de 2007, em face do processo de reorganização escolar, reduziu o número de alunos, uma vez que os residentes na zona rural passaram a estudar nos Núcleos Escolares.

EMEIF João Batista Cardoso

End.: Av. Celestino Campos Coelho, s/n – Centro

Telefone: (12) 3671-1838

A escola municipal que ministra a segunda fase da Educação Infantil (dos 3 aos 5 anos de idade) em São Luiz do Paraitinga foi criada como EMEI Nosso Cantinho, no início da década de 1980. Por vários anos funcionou no prédio escolar da Rua Coronel Manoel Bento. Em 1994, passou a se denominar João Batista Cardoso, em homenagem àquele que foi vereador e, por duas vezes, prefeito do município. Em agosto de 1999, foi transferida para uma nova construção, na Avenida Celestino de Campos Coelho, próxima à ponte de acesso ao centro histórico. Durante suas gestões na Prefeitura, foram criadas duas escolas que tiveram papéis fundamentais na educação luizense, o Ginásio Municipal São Luiz e a Escola Normal Municipal João Ebram, hoje extintos. João Cardoso, como era conhecido, nasceu em 16 de outubro de 1914 no Bairro da Santa Cruz do Rio Abaixo e faleceu no dia 13 de setembro de 1994, em Taubaté.



No ano de 2015 a Rede Municipal conta com 1696 alunos e a Rede Estadual com 470 alunos.

ESCOLAS	NÚMERO DE ALUNOS
EMEF JOÃO PEREIRA LOPES	165
EMEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA	140
EMEF JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	98
EMEF CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA	153
EMEF PROF ^a MARIA VITÓRIA DE CAMPOS AZEVEDO	191
EMEF CORONEL DOMINGUES DE CASTRO	395
EMEF PROF WALDEMAR RODRIGUES	397
EMEI JOÃO BATISTA CARDOSO	157
EE MONSENHOR IGNÁCIO GIÓIA	470
TOTAL DE ALUNOS DO MUNICÍPIO	2166

8. DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Apresentamos o Diagnóstico Educacional do município de São Luiz do Paraitinga, expondo os dados e informações coletadas de diversas fontes como Censo Escolar 2014, Censo Demográfico 2010, Planejando a Próxima Década, e outros.

Com o objetivo analisar de maneira abrangente os dados e informações sobre a Educação do município de São Luiz do Paraitinga, dividimos o Diagnóstico Educacional em 06 aspectos:

1. Estrutura Organizacional da Educação de São Luiz do Paraitinga
2. Ofertas dos Níveis e Modalidades de Ensino de São Luiz do Paraitinga
3. Situação Populacional – Matrículas Ofertadas
4. Indicadores da Educação
5. Profissionais Docentes de São Luiz do Paraitinga
6. Gestão dos Recursos da Educação

A análise dos dados e informações contidas neste Diagnóstico Educacional, possibilita verificar os pontos fortes, os pontos a serem aprimorados e as necessidades de cada setor da educação luizense. E também a base para a definição das metas e estratégias que devem nortear o futuro educacional de São Luiz do Paraitinga nos próximos dez anos.



Estrutura Organizacional da Educação de São Luiz do Paraitinga

A gestão da educação de São Luiz do Paraitinga é feita pela Prefeitura Municipal através da Assessoria Municipal de Educação e que está sob jurisdição da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté.

No município de São Luiz do Paraitinga existem 10 instituições de ensino que são:

- EMEF Coronel Domingues de Castro
- EMEF João Gonçalves dos Santos
- EMEF Joaquim Ribeiro de Almeida
- EMEF Professor Waldemar Rodrigues
- EMEF João Pereira Lopes
- EMEF Cassiana dos Santos Moreira
- EMEF Professora Maria Vitória de Campos Azevedo
- EMEIEF João Batista Cardoso
- EE Monsenhor Ignácio Gioia
- ETEC Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin

Os Conselhos Municipais também auxiliam nos processos educacionais do município, e eles são:

- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- Conselho Tutelar
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Oferta dos níveis e Modalidades de Ensino de São Luiz do Paraitinga

O município de São Luiz do Paraitinga através das suas instituições de ensino oferece à população luizense os seguintes níveis e modalidades de Ensino:

- Educação Infantil – 0 a 3 anos
- Educação Infantil – 4 a 5 anos
- Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano
- Ensino Médio
- Educação Profissional*

A Educação Profissional no município é ofertada através da Escola Técnica Estadual Geraldo José Rodrigues Alckmin uma parceria entre Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga e Centro Educacional Paula Souza.

A instituição de ensino de educação profissional ETEC Geraldo José Rodrigues Alckmin composta por:



Curso: Administração

Vagas: 40

Professores: 5

Coordenador: 1

A tabela 1 ilustra as instituições de ensino e os níveis e modalidades oferecidos.

Tabela 1

OFERTA DOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO - Nº DE ESCOLAS							
NÍVEIS	Municipal		Estadual		Federal	Privado	Total Geral
	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
Creche	0	0	0	0	0	0	0
Pré-Escola	1	5	0	0	0	0	6
Ensino Fundamental I	1	5	0	0	0	0	6
Ensino Fundamental II	1	5	0	0	0	0	6
Ensino Médio	0	0	1	0	0	0	1
Ensino Profissional	0	0	1	0	0	0	1
Educação Especial	1	0	0	0	0	0	1
EJA	0	0	0	0	0	0	0
Educação Superior	0	0	0	0	0	0	0

Fonte:

Censo Escolar 2014

No município não ofertamos os seguintes Níveis e Modalidades de Ensino:

Ensino de Jovens e Adultos

Historicamente a procura por matrículas na modalidade de Ensino para Jovens e Adultos é pequena, os munícipes que necessitam desta modalidade são encaminhados para a cidade vizinha de Taubaté, onde o município de São Luiz do Paraitinga custeia as despesas com transporte dos alunos. Tal ação é feita pois os custos financeiros são muitos maiores para ofertar as matrículas em São Luiz do Paraitinga.

Educação Superior – Graduação, Especialização, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado

Atualmente o Poder Público Municipal busca parcerias com instituições privadas de ensino para ofertar vagas de ensino superior com polo presencial no município.

Situação Populacional – Matrículas Ofertadas

De acordo com as Projeções para 2014 realizadas pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), o total de habitantes de São Luiz do Paraitinga é de 10.458, como mostra a tabela 2:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Tabela 2

População Geral - São Luiz do Paraitinga - Projeção 2014				
Anos	Homens	Mulheres	Total	%
0 a 4	339	322	661	6,32
5 a 9	301	284	585	5,59
10 a 14	362	345	707	6,76
15 a 19	454	422	876	8,38
20 a 24	440	439	879	8,41
25 a 29	378	368	746	7,13
30 a 34	378	375	753	7,20
35 a 39	366	351	717	6,86
40 a 44	393	393	786	7,52
45 a 49	377	361	738	7,06
50 a 54	365	330	695	6,65
55 a 59	314	279	593	5,67
60 a 64	258	220	478	4,57
65 a 69	195	207	402	3,84
70 a 74	168	184	352	3,37
75 ou mais	239	251	490	4,69
Total	5327	5131	10458	100,00

Fonte: SEADE

Dos 10.458 habitantes projetados para 2014 na cidade de São Luiz do Paraitinga, aproximadamente 28,60% da população encontra-se em idade escolar como podemos ver na Tabela 3.

Tabela 3

Projeção População em Idade Escolar - 2014		
Anos	Total	%
0 a 3	543	19,19
4 a 5	232	8,20
6	114	4,03
7 a 10	484	17,11
11 a 14	580	20,50
15 a 17	514	18,17
18 a 19	362	12,80
Total	2829	100,00

Fonte: SEADE



Com a apuração da projeção da população em idade escolar podemos confrontar com a Tabela 4, e verificar a demanda escolar do município de São Luiz do Paraitinga.

Nossa estrutura escolar está dividida em:

- **5 Escolas Rurais**

- EMEF CASSIANA DOS SANTOS MOREIRA (Infantil e 1º ao 9º ano)
- EMEF JOAO GONÇALVES DOS SANTOS (Infantil e 1º ao 9º ano)
- EMEF JOAO PEREIRA LOPES (Infantil e 1º ao 9º ano)
- EMEF JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA (Infantil e 1º ao 9º ano)
- EMEIEF Prof.^a MARIA VITORIA DE CAMPOS AZEVEDO (Infantil e 1º ao 9º ano)

- **4 Escolas Urbanas**

- EMEF DOMINGUES DE CASTRO (Somente Anos Iniciais)
- EMEIF JOAO BATISTA CARDOSO (Infantil)
- EMEF Prof.^o WALDEMAR RODRIGUES (Somente Anos Finais)
- EE Monsenhor Ignácio Gioia (Ensino Médio)

- **1 Convênio com o Centro Paula Souza**

- ETEC Geraldo José Rodrigues Alckmin

Os alunos matriculados na Rede de Ensino de São Luiz do Paraitinga estão distribuídos da seguinte forma nas unidades escolares:

Tabela 4

Matriculas - Por escola e Por Séries												
Anos	0 A 3 ANOS	4 A 5 ANOS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	Total
CDC	0	0	66	86	82	73	88	0	0	0	0	395
MVCA	0	25	12	16	23	15	19	21	17	20	23	191
JPL	0	15	12	21	13	14	17	17	22	17	17	165
JRA	0	14	13	9	14	11	15	20	10	18	16	140
WR	0	0	0	0	0	0	0	101	90	92	114	397
CSM	0	18	10	12	6	14	20	18	15	20	20	153
JGS	0	7	9	2	13	3	13	11	9	16	15	98
JBC	29	128	0	0	0	0	0	0	0	0	0	157
Total	29	207	122	146	151	130	172	188	163	183	205	1696

Fonte: Censo Escolar 2014

Para uma análise mais profunda sobre a Educação de São Luiz do Paraitinga, vamos verificar os dados por Modalidades.



Ensino Infantil

De acordo com a Projeção de População em Idade Escolar de 2014(Tabela 3), aproximadamente 19,00% e 8,20% estão entre 0 e 3 anos e 4 e 5 anos. Analisando o número de matrículas divulgado pelo Censo Escolar 2014, temos 29 alunos matriculados com idade entre 0 e 3 anos e 207 alunos matriculados com idade entre 4 e 5 alunos (Tabela5), Confrontando os dados da tabela de Projeção da População em Idade Escolar de 2014 e o número de matrículas no ano de 2014, temos uma demanda de 94,66% para crianças com idade entre 0 e 3 anos, e 10,78% para crianças com idade entre 4 e 5 anos. A não obrigatoriedade de frequentar uma instituição infantil pode justificar a demanda apurada de 94,66% para crianças entre 0 e 03 anos.

Como podemos analisar nas Tabelas 5 e 6, e nos gráficos 1 e 2.

Tabela 5

Educação Infantil								
Matriculados	0 a 3 anos				4 a 5 anos			
	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%
CDC	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
MVCA	0	0	0	0,00	0	25	25	12,08
JPL	0	0	0	0,00	0	15	15	7,25
JRA	0	0	0	0,00	0	14	14	6,76
WR	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
CSM	0	0	0	0,00	0	18	18	8,70
JGS	0	0	0	0,00	0	7	7	3,38
JBC	29	0	29	100,00	0	128	128	61,84
Total	29	0	29	100,00	0	207	207	100,00

Fonte: Censo Escolar 2014

Tabela 6

Educação Infantil				
	0 a 3 anos	%	4 a 5 anos	%
Total de Habitantes	543	100,00	232	100,00
Matriculados	29	5,34	207	89,22
Demanda	514	94,66	25	10,78

Fontes: Censo Escolar 2014 e SEADE

Gráfico 1

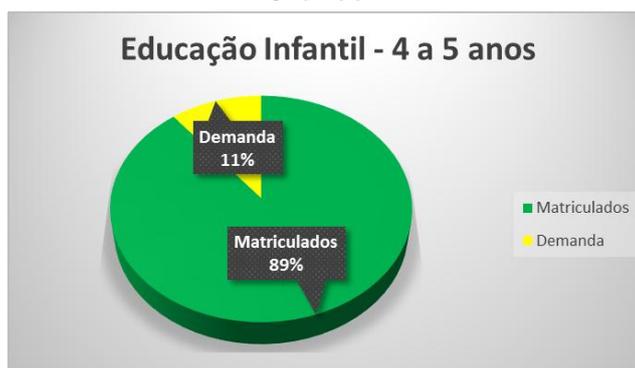
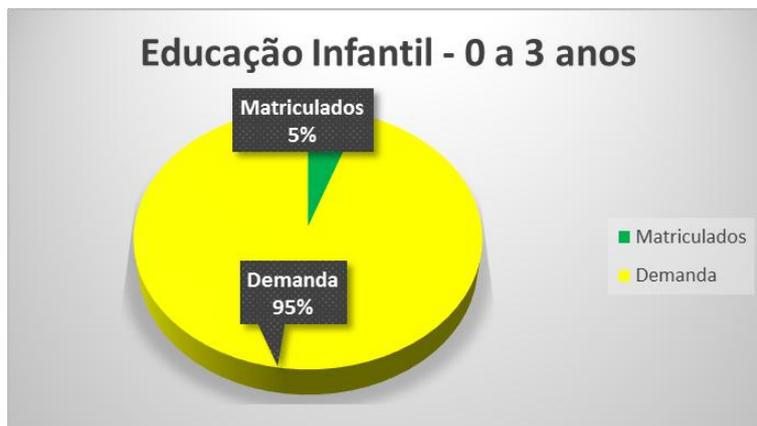




Gráfico 2



Esses números indicam que a oferta de vagas na Educação Infantil é maior para as crianças de 04 a 05 anos, indicando que a universalização do atendimento da pré-escola está muito perto de se efetivar na cidade. Por outro lado, fica evidente a necessidade de se investir na oferta de vagas para a idade de 0 a 03 anos.

Ensino Fundamental

Quanto ao Ensino Fundamental, os dados expressos anteriormente na Tabela 7 indicam que há um superávit na oferta de matrículas, ou seja, o número de crianças frequentando a escola é maior que o número da população da faixa de 06 a 14 anos. Essas informações mostram que estamos atingindo a meta de universalização do Ensino Fundamental em São Luiz do Paraitinga.

Tabela 7

ENSINO FUNDAMENTAL		
	6 A 14 ANOS	%
Total de Habitantes	1178	100,00
Matriculados	1460	123,94
Demanda	-282	-23,94

Fonte: SEADE e Censo Escolar 2014

Em relação aos últimos anos o número de matrículas no ensino fundamental vem diminuindo como podemos ver na tabela 8.

Tabela 8

ENSINO FUNDAMENTAL - MATRÍCULAS			
ANO	1º a 5º ano	6º a 9º ano	TOTAL
2011	787	847	1634
2012	749	813	1562
2013	753	765	1518
2014	721	739	1460

Fonte: Censo Escolar



No ano de 2014 nossas matrículas estão distribuídas como mostra as tabelas 9 e 10

Tabela 9

ENSINO FUNDAMENTAL - MATRÍCULAS POR ESCOLA				
Matriculados	1º a 9º Ano			%
	Urbano	Rural	Total	
CDC	395	0	395	27,05
MVCA	0	166	166	11,37
JPL	0	150	150	10,27
JRA	0	126	126	8,63
WR	397	0	397	27,19
CSM	0	135	135	9,25
JGS	0	91	91	6,23
Total	792	668	1460	100,00

Fonte: Censo Escolar 2014

Tabela 10

MATRÍCULAS - POR SÉRIE E ESCOLA - 2014										
Anos	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	Total
CDC	66	86	82	73	88	0	0	0	0	395
MVCA	12	16	23	15	19	21	17	20	23	166
JPL	12	21	13	14	17	17	22	17	17	150
JRA	13	9	14	11	15	20	10	18	16	126
WR	0	0	0	0	0	101	90	92	114	397
CSM	10	12	6	14	20	18	15	20	20	135
JGS	9	2	13	3	13	11	9	16	15	91
JBC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	122	146	151	130	172	188	163	183	205	1460

Fonte: Censo Escolar 2014

Ensino Médio

No município de São Luiz do Paraitinga o Ensino Médio é oferecido através de uma instituição de ensino a Escola Estadual Monsenhor Ignácio Gioia.

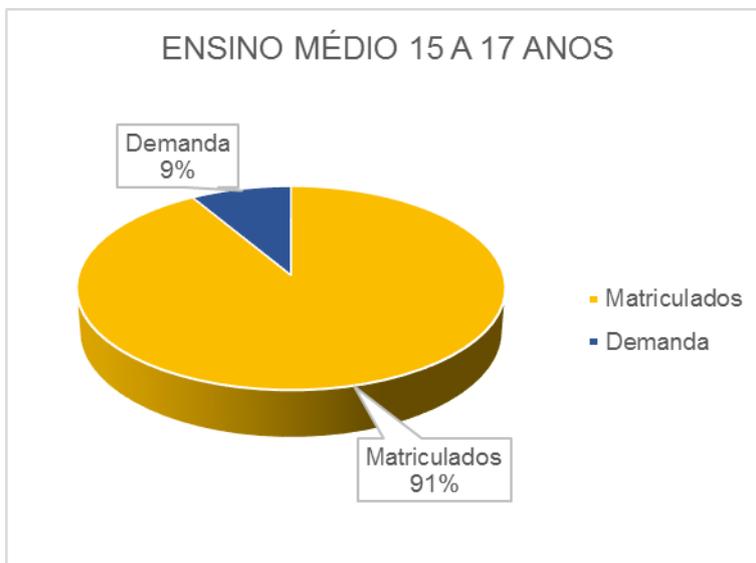
Tabela 11

ENSINO MÉDIO		
	15 A 17 ANOS	%
Total de Habitantes	514	100,00
Matriculados	470	91,44
Demanda	44	8,56

Fonte: SEADE e Censo Escolar 2014



Gráfico 3



Educação Especial

No ano de 2014, o município de São Luiz do Paraitinga matriculou 43 alunos com necessidades especiais.

Tabela 12

Educação Integral - Nº de Matrículas por Modalidade							
Modalidade	Municipal		Estadual		Federal	Privado	Total Geral
	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
Creche	0	0	0	0	0	0	0
Pré-Escola	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Fundamental I	0	145	0	0	0	0	145
Ensino Fundamental II	111	0	0	0	0	0	111
Ensino Médio	0	0	0	0	0	0	0
Educação Especial	0	0	0	0	0	0	0
EJA	0	0	0	0	0	0	0
Educação Superior	0	0	0	0	0	0	0
Total	111	145	0	0	0	0	256

Fonte: Censo Escolar 2014

Educação Integral

Atualmente São Luiz do Paraitinga oferece vagas para alunos integrais, através do programa Mais Educação, do Governo Federal.

O panorama da educação integral da cidade pode ser analisado nas tabelas 13, 14, 15, 16 e 17 e nos gráficos 4, 5 e 6, que estão abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Tabela 13

EDUCAÇÃO INTEGRAL SÃO LUIZ DO PARAITINGA		
ESCOLA OFERECE INTEGRAL	NÃO	SIM
CDC	X	
MVCA		X
JPL	X	
JRA		X
WR		X
CSM	X	
JGS	X	
JBC	X	
Escola Estadual	X	

Fonte: Assessoria Municipal de Educação

Tabela 14

Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) 2014											
Escolas	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		Total
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Parcial	Integral	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	5	1	0	0	23
Municipal Rural	0	0	0	0	5	5	8	0	0	0	18
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	1	0	21	5	13	1	2	0	43

Fonte: Censo Escolar 2014

Tabela 15

EDUCAÇÃO INTEGRAL - ESCOLAS		
	Quantidade	%
Oferece Integral	3	33,33
Não oferece integral	6	66,67
Total de Escolas	9	100,00

Fonte: Assessoria Municipal de Educação



Gráfico 4

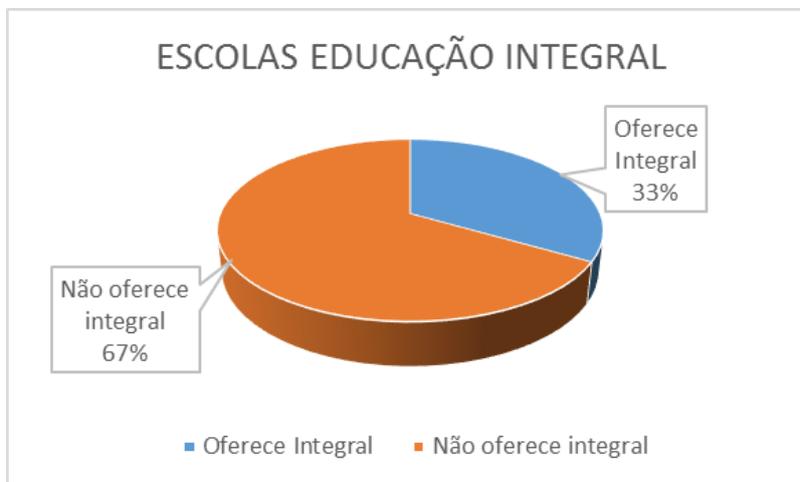


Tabela 16

EDUCAÇÃO INTEGRAL		
	Alunos	%
Total de alunos Ens. Fund.	1460	100,00
Alunos integrais	256	17,53
Alunos não integrais	1204	82,47

Fonte: Censo Escolar 2014

Gráfico 5

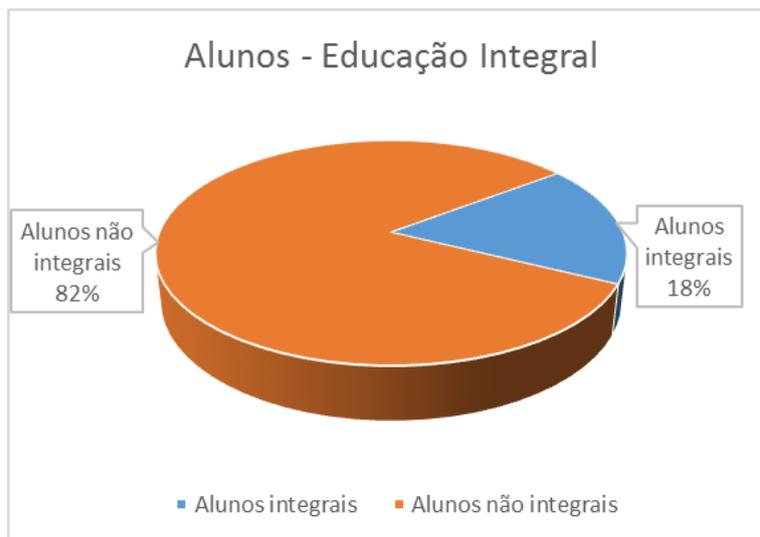




Tabela 17

EDUCAÇÃO INTEGRAL - Nº de Matrículas por Escola				
Matriculados				
Escola	Urbano	Rural	Total	%
CDC	0	0	0	0,00
MVCA	0	83	83	32,42
JPL	0	0	0	0,00
JRA	0	62	62	24,22
WR	111	0	111	43,36
CSM	0	0	0	0,00
JGS	0	0	0	0,00
JBC	0	0	0	0,00
Total	111	145	256	100,00

Fonte: Censo Escolar 2014

9. IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) combina dois indicadores usualmente utilizados para monitorar nosso sistema de ensino:

- Indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) e
- Pontuações, em exames padronizados, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino.

OBJETIVO

- Mostrar as condições do ensino no Brasil, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), determinando o prazo e a forma de como chegar.
- Detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa performance em termos de rendimento e proficiência;
- Monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino.

CÁLCULO DO IDEB

Utiliza o ano do exame (Saeb ou Prova Brasil) e Censo Escolar; Média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 (zero) e 10 (dez), dos alunos da Unidade Educativa, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino;

Indicador de rendimento, baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da Unidade Educativa (Ensino Fundamental e Médio).

Os resultados obtidos pelas escolas de São Luiz do Paraitinga estão demonstrados nas tabelas e gráficos abaixo:

Nos anos iniciais São Luiz do Paraitinga atingiu as metas em todos os anos em que foram aplicadas as provas referente ao IDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

E nos anos finais os resultados atingidos estão em uma crescente e alcançando suas metas.

Tabela 18

IDEB São Luiz do Paraitinga Observado x Projetado - Anos Finais										
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
9º Ano	3,7	3,9	3,9	4,4	4,8					Observado
9º Ano		3,7	3,8	4,1	4,5	4,9	5,2	5,4	5,7	Meta

Fonte: INEP

Tabela 19

Comparativo IDEB 2013						
	Brasil		São Paulo		São Luiz do Paraitinga	
	Observado	Meta	Observado	Meta	Observado	Meta
5º Ano	5,2	4,9	6,1	5,8	5,6	5,3
9º Ano	4,2	4,4	4,7	5	4,8	4,5
3º Série EM	3,7	3,9	4,1	4,2		

Fonte: INEP

Gráfico 6

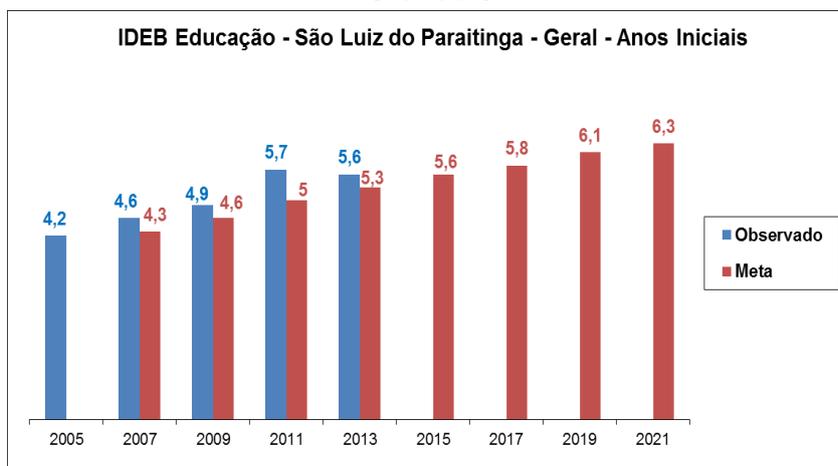
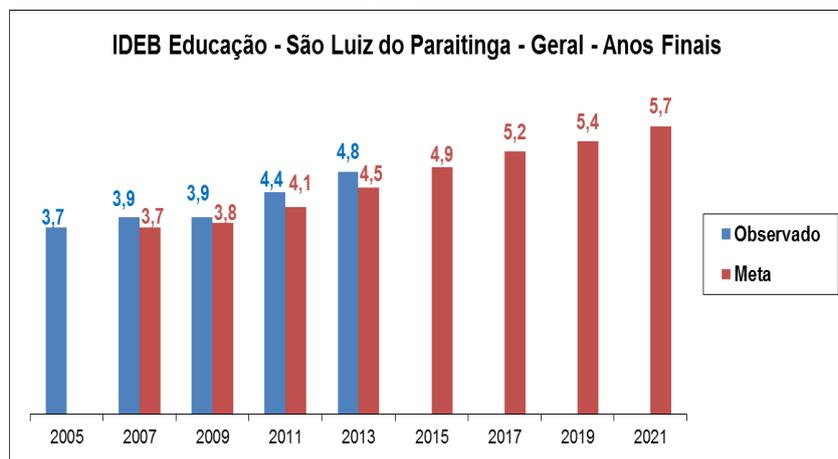


Gráfico 7





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fazendo uma comparação dos resultados obtidos por São Luiz do Paraitinga com o Estado de São Paulo e o Brasil, nos anos iniciais estamos abaixo do resultado do Estado de São Paulo mais acima do Brasil, com relação aos anos finais nossos resultados observados são melhores que o Estado de São Paulo e Brasil.

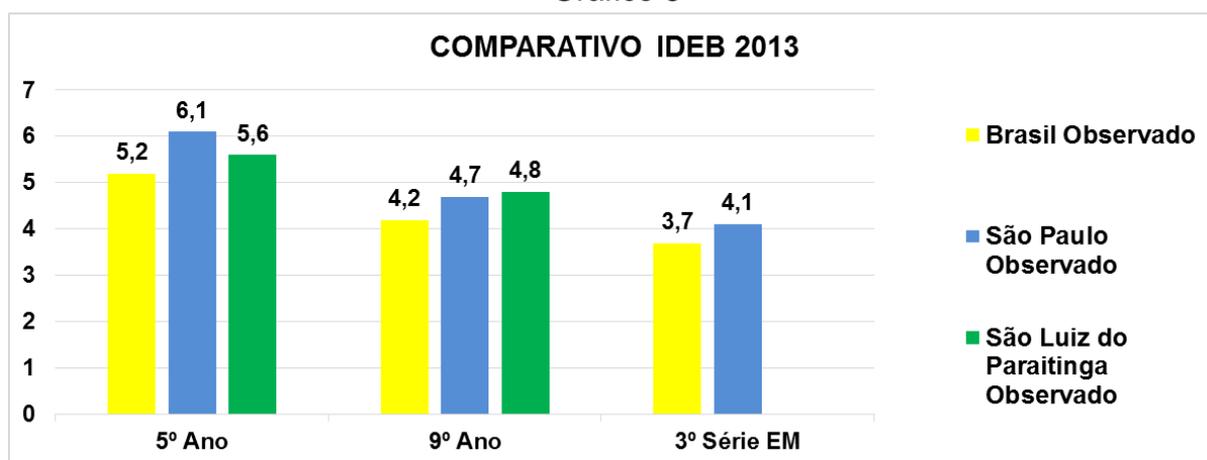
Tabela 20

Comparativo IDEB 2013 - Escolas São Luiz									
	Brasil	São Paulo	CSM*	MVCA	CDC	JPL*	WR	JGS	JRA*
	Observado								
5º Ano	5,2	6,1		5,5	5,6				
9º Ano	4,2	4,7		4,5			4,6	5,1	
3º Série EM	3,7	4,1							

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

Fonte: INEP

Gráfico 8



Não são todas as escolas luizenses que participam dos exames para apuração do IDEB, pois algumas escolas não atingem o número de matrículas mínimas para os anos nos quais as provas são aplicadas.

Abaixo encontra-se a tabela e o gráfico com os resultados apurados das escolas que participaram dos exames em comparação ao Estado de São Paulo e Brasil.

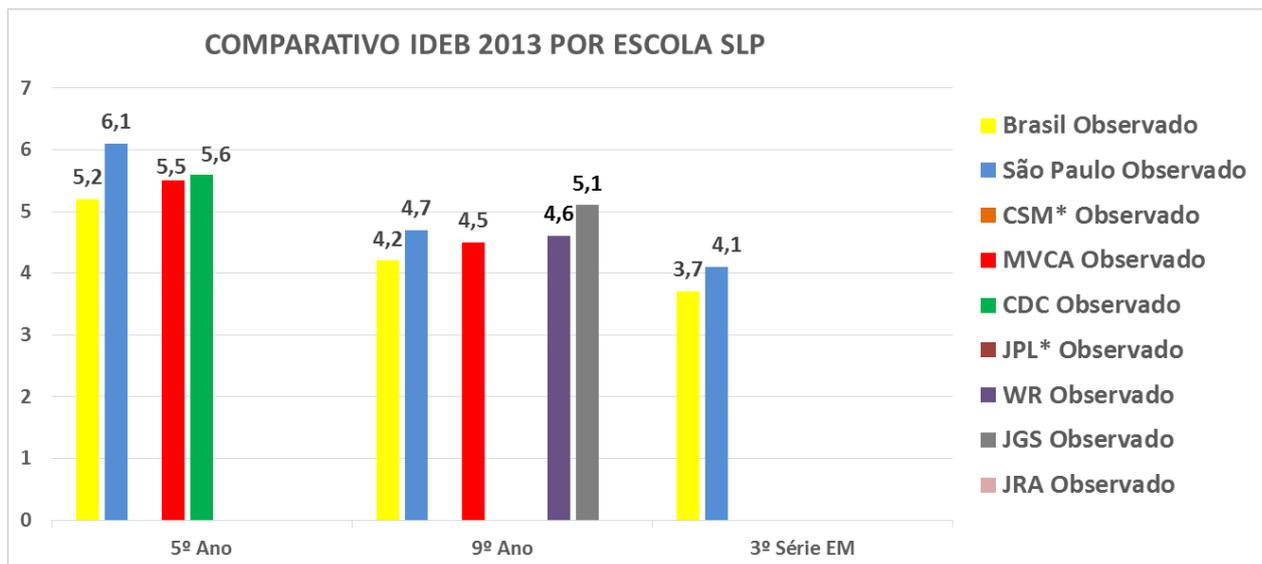
Tabela 21

IDEB São Luiz do Paraitinga Observado x Projetado - Anos Iniciais										
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
5º Ano	4,2	4,6	4,9	5,7	5,6					Observado
5º Ano		4,3	4,6	5	5,3	5,6	5,8	6,1	6,3	Meta

Fonte: INEP



Gráfico 9



Com relação aos indicadores de proficiência em Português e Matemática mostramos através das Tabelas 22 e 23 os resultados obtidos por São Luiz do Paraitinga.

Os resultados apurados merecem atenção pois estão em níveis abaixo do esperado, com a situação mais alarmante para os anos finais.

Tabela 22

INDICADOR DE PROFICIÊNCIA - ANOS INICIAIS - SÃO LUIZ DO PARAITINGA			
ANO	2009	2011	2013
PORTUGUÊS	34%	51%	54%
MATEMÁTICA	39%	42%	47%

Fonte: INEP

Tabela 23

INDICADOR DE PROFICIÊNCIA - ANOS FINAIS - SÃO LUIZ DO PARAITINGA			
ANO	2009	2011	2013
PORTUGUÊS	21%	24%	35%
MATEMÁTICA	13%	13%	18%

Fonte: INEP

Taxas de Rendimento Escolar

As taxas de rendimento são fundamentais para a verificação e acompanhamento do rendimento escolar de sua escola e de seu município, além disso, são variáveis utilizadas no cálculo do IDEB.

Taxa de Aprovação

Permite avaliar a produtividade do sistema educacional em cada série e nível de ensino. Este indicador pode ser considerado como taxa de sucesso que o sistema obteve durante o ano.

No período dos anos iniciais o principal ponto a se observar está no 2º ano onde encontra-se o pior índice, enquanto nos anos finais os 6º e 7º ano merecem um acompanhamento maior pois estão abaixo dos outros anos.



Tabela 24

Taxa de Aprovação - Ensino Fundamental - 1º a 9º ano - 2013						
Localização	Aprovação no 1º Ano	Aprovação no 2º Ano	Aprovação no 3º Ano	Aprovação no 4º Ano	Aprovação no 5º Ano	Aprovação - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)
Rural	100	90,1	88,7	89,4	94,7	92,5
Urbana	100	88,1	94,1	92,2	92	93,1
Total	100	89	91,7	90,9	93,4	92,8
Localização	Aprovação no 6º Ano	Aprovação no 7º Ano	Aprovação no 8º Ano	Aprovação no 9º Ano	Aprovação - Anos Finais (6º ao 9º Ano)	Total Aprovação no Ens. Fundamental
Rural	91,8	89,4	91,3	96,9	92,4	92,4
Urbana	82,1	81	92,3	92,9	87,3	90,2
Total	86,3	85,1	91,9	94,8	89,7	91,2

Fonte: INEP

Tabela 25

Taxa de Aprovação - Ensino Médio - 2013				
Localização	Aprovação na 1ª série	Aprovação na 2ª série	Aprovação na 3ª série	Total Aprovação
Urbana	84,4	82,1	95,1	86,6

Fonte: INEP

Taxa de Reprovação

É o indicador que analisa a porcentagem dos alunos que ao final do ano letivo, não alcançaram os critérios mínimos para a conclusão da etapa de ensino na qual se encontrava.

De acordo com os indicadores de São Luiz do Paraitinga, como mostra as tabelas 26 e 27, os principais pontos a se considerar são:

Anos Iniciais

- Reprovação no 2º ano das escolas urbanas.
- Reprovação no 3º ano das escolas rurais.

Nos anos Finais

- Reprovação no 6º ano das escolas urbanas.
- Reprovação no 7º ano das escolas urbanas.



Tabela 26

Taxa de Reprovação - Ensino Fundamental de 1º a 9º ano - 2013						
Localização	Reprovação no 1º Ano	Reprovação no 2º Ano	Reprovação no 3º Ano	Reprovação no 4º Ano	Reprovação no 5º Ano	Reprovação - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)
Rural	0	8,5	11,3	9,4	5,3	7
Urbana	0	11,9	5,9	7,8	8	6,9
Total	0	10,3	8,3	8,6	6,6	6,9
Localização	Reprovação no 6º Ano	Reprovação no 7º Ano	Reprovação no 8º Ano	Reprovação no 9º Ano	Reprovação - Anos Finais (6º ao 9º Ano)	Total Reprovação no Ens. Fundamental
Rural	8,2	7,4	8,7	0	6	6,5
Urbana	17,9	19	7,7	7,1	12,7	9,8
Total	13,7	13,4	8,1	3,6	9,5	8,2

Fonte: INEP

Tabela 27

Taxa de Reprovação - Ensino Médio - 2013				
Localização	Reprovação na 1ª série	Reprovação na 2ª série	Reprovação na 3ª série	Total Reprovação
Urbana	9,8	8,3	0	6,6

Fonte: INEP

Taxa de Abandono

É o indicador que analisa a porcentagem dos alunos que deixaram de frequentar a unidade escolar durante o ano escolar.

Em São Luiz do Paraitinga as Taxas de Abandono estão demonstradas através das tabelas 28 e 29

Analisando os indicadores as taxas de abandono em São Luiz do Paraitinga no Ensino Fundamental, não são altas, mas necessita sempre ficar alerta, principalmente nas taxas dos 7º e 9º ano das escolas das zonas rurais.

No Ensino Médio necessita de um maior rigor nas políticas para conter o abandono, principalmente no 2º ano.

Tabela 28

Taxa de Abandono - Ensino Fundamental de 1º a 9º ano - 2013						
Localização	Abandono no 1º Ano	Abandono no 2º Ano	Abandono no 3º Ano	Abandono no 4º Ano	Abandono no 5º Ano	Abandono - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)
Rural	0	1,4	0	1,2	0	0,5
Urbana	0	0	0	0	0	0
Total	0	0,7	0	0,5	0	0,3
Localização	Abandono no 6º Ano	Abandono no 7º Ano	Abandono no 8º Ano	Abandono no 9º Ano	Abandono - Anos Finais (6º ao 9º Ano)	Total Abandono Ens. Fundamental
Rural	0	3,2	0	3,1	1,6	1,1
Urbana	0	0	0	0	0	0
Total	0	1,5	0	1,6	0,8	0,6

Fonte: INEP



Tabela 29

Taxa de Abandono - Ensino Médio - 2013				
Localização	Abandono na 1ª série	Abandono na 2ª série	Abandono na 3ª série	Total Abandono no Ens. Médio
Urbana	5,8	9,6	4,9	6,8

Fonte: INEP

Taxa de Distorção Idade-Série

Permite avaliar a distorção entre a idade dos alunos e a série que frequentam em cada nível de ensino. Deve-se considerar a idade recomendada para cada série /nível de ensino.

De acordo com as tabelas 30 e 31 sobre distorção Idade-Série, os principais pontos a se observar são:

Nos anos iniciais

- A distorção idade-série no 4º ano, pois a taxa foi de 23,1%.

Nos anos finais

- O 6º ano deve ser observado, pois tem uma taxa de 28,7%.

No ensino Médio

- O 1º ano merece uma atenção maior, pois a taxa de distorção foi de 18,2%.

Tabela 30

Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Fundamental						
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º ao 5º Ano	Total Fundamental 1º ao 9º ano
1,6	4,1	8	23,1	17,5	11,1	19,1
	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º ao 9º Ano	
	28,7	27	26,2	25,9	26,9	

Fonte: INEP

Tabela 31

Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Médio			
1ª Série	2ª Série	3ª Série	Total Médio
18,2	12,4	7,9	13,6

Fonte: INEP



10. ALFABETIZAÇÃO

Avaliação Nacional de Alfabetização

A Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) pretende diagnosticar os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização Matemática, apontando fatores contextuais sobre as condições do trabalho em cada escola.

Os resultados de desempenho nas áreas avaliadas são expressos em escalas de proficiência. As escalas de Língua Portuguesa (Leitura) e de Matemática da ANA 2013 são compostas por quatro níveis progressivos e cumulativos. Isso significa uma organização da menor para a maior proficiência. Quando um percentual de alunos foi posicionado em determinado nível da escala, pode-se pressupor que, além de terem desenvolvido as habilidades referentes a este nível, provavelmente também desenvolveram as habilidades referentes aos níveis anteriores.

A escala de proficiência de Língua Portuguesa (Escrita) também é composta por quatro níveis e, no geral, pressupõe a progressão da aprendizagem de um nível para outro. Contudo, é importante ressaltar que o processo de aquisição da escrita não ocorre em etapas lineares.

Níveis de Proficiência:

Leitura

Nível I

Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas canônicas, com base em imagem. Ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estruturas silábicas não canônicas, com base em imagem.

Nível II

Identificar a finalidade de textos como convite, cartaz, texto instrucional (receita) e bilhete. Localizar informação explícita em textos curtos (com até cinco linhas) em gêneros como piada, parlenda, poema, tirinha (história em quadrinhos em até três quadros), texto informativo e texto narrativo. Identificar o assunto de textos, cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha em gêneros como poema e texto informativo. Inferir o assunto de um cartaz apresentado em sua forma estável, com letras grandes e mensagem curta e articulação da linguagem verbal e não verbal.

Nível III

Inferir o assunto de texto de divulgação científica para crianças. Localizar informação explícita, situada no meio ou final do texto, em gêneros como lenda e cantiga folclórica. Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em gêneros como tirinha e poema narrativo. Inferir relação de causa e consequência em gêneros como tirinha, anedota, fábula e texto de literatura infantil. Inferir sentido com base em elementos verbais e não verbais em tirinha. Reconhecer significado de expressão de linguagem figurada em gêneros como poema narrativo, texto de literatura infantil e tirinha.



Nível IV

Inferir sentido de palavra em texto verbal. Reconhecer os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Inferir sentido em texto verbal. Reconhecer relação de tempo em texto verbal. Identificar o referente de pronome possessivo em poema.

Escrita

Nível I

Neste nível, foram agrupados desde os alunos que, em geral, são capazes de:
Escrever palavras com sílabas canônicas (consoante e vogal) e não canônicas, com alguma dificuldade, pela omissão e/ou troca de letras;
até os que são capazes de:
Escrever ortograficamente palavras marcadas pela presença de sílabas canônicas.

Nível II

Escrever ortograficamente palavras com sílabas não canônicas;
Escrever textos incipientes apresentados na forma de apenas uma frase;
Produzir textos narrativos, a partir de uma dada situação, que apresentam ausência ou inadequação dos elementos formais (segmentação, pontuação, ortografia, concordância verbal e concordância nominal) e da textualidade (coesão e coerência), evidenciando ainda um distanciamento da norma padrão da língua.

Nível III

Escrever textos narrativos com mais de uma frase, a partir de uma situação dada;
Produzir textos narrativos com poucas inadequações relativas à segmentação, concordância verbal e concordância nominal, embora com algum comprometimento dos elementos formais e da textualidade, evidenciando uma aproximação à norma padrão da língua.

Nível IV

Produzir textos narrativos, a partir de uma situação dada, atendendo adequadamente ao uso de elementos formais e da textualidade, evidenciando o atendimento à norma padrão da língua.

Matemática

Nível I

Reconhecer representação de figura geométrica plana ou espacial em objetos de uso cotidiano; maior frequência em gráfico de colunas; planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo); horas e minutos em relógio digital.

Associar objeto de uso cotidiano à representação de figura geométrica espacial;
Contar objetos dispostos em forma organizada ou não; Comparar medidas de comprimento em objetos do cotidiano.



Nível II

Reconhecer nomenclatura de figura geométrica plana; valor monetário de cédula; figura geométrica plana em uma composição com várias outras. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três algarismos à sua representação simbólica; valor monetário de uma cédula a um agrupamento de moedas e cédulas; Completar sequência numérica crescente de números naturais não consecutivos. Comparar números naturais com até três algarismos não ordenados. Estimar uma medida entre dois números naturais com dois algarismos; Resolver problema de adição sem reagrupamento.

Nível III

Reconhecer frequências iguais em gráfico de colunas; composição de números naturais com até três algarismos, apresentada por extenso Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas com reagrupamento; Associar valor monetário de um conjunto de moedas ao valor de uma cédula; a representação simbólica de números naturais com até três algarismos à sua escrita por extenso; Resolver problema de subtração, com números naturais de até dois algarismos, com ideia de comparar e retirar e problema de divisão com ideia de repartir.

Nível IV

Reconhecer composição e decomposição aditiva de números naturais com até três algarismos; medidas de tempo em relógios analógicos; informações em gráfico de barras. Calcular subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Associar medidas de tempo entre relógio analógico e digital. Resolver problema de subtração como operação inversa da adição, com números naturais; problemas com a ideia de comparar números naturais de até três algarismos; problema de multiplicação com a ideia de proporcionalidade; problema de multiplicação com a ideia de combinação; problema de divisão com ideia de proporcionalidade e problema que envolve medidas de tempo (dias de semanas).

A seguir apresentamos os resultados obtidos pelas escolas de São Luiz que realizaram a Avaliação Nacional de Alfabetização.

Tabela 32

AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - ANA 2013				
ESCOLAS / PROFICIÊNCIA	LEITURA			
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
CDC		20,66%	55,54%	23,80%
JPL	57,14%	42,86%		
MVCA		16,67%	66,67%	16,67%
TOTAL DO MUNICÍPIO	9,32%	23,33%	49,43%	17,92%

Fonte: INEP - ANA 2013

2



Tabela 33

AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - ANA 2013				
ESCOLAS / PROFICIÊNCIA	ESCRITA			
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
CDC	4,11%	20,78%	17,18%	57,93%
JPL		28,57%	42,86%	28,57%
MVCA		16,67%	33,33%	50,00%
TOTAL DO MUNICÍPIO	2,73%	21,59%	25,19%	50,49%

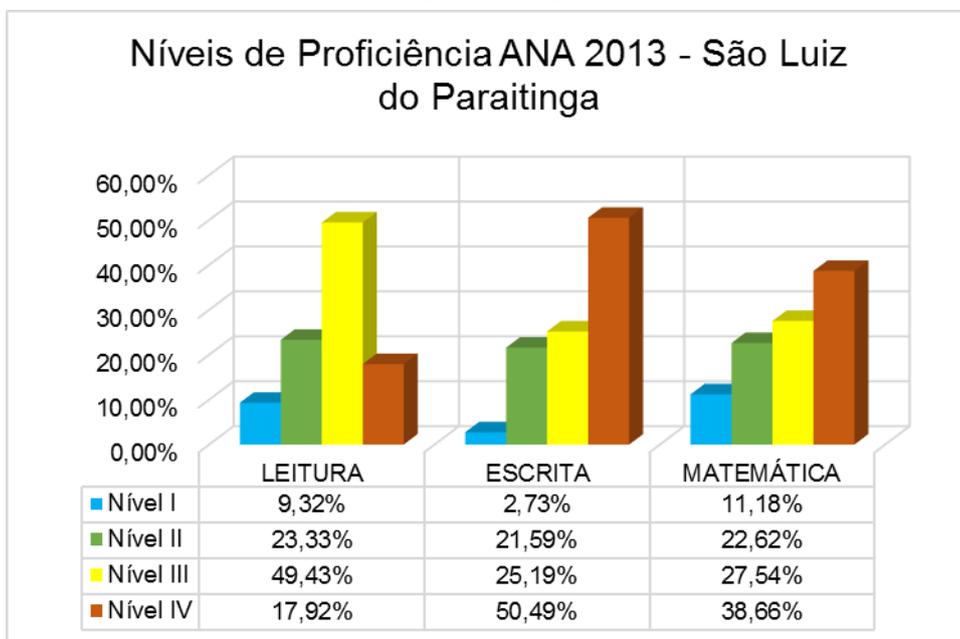
Fonte: INEP - ANA 2013

Tabela 34

AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - ANA 2013				
ESCOLAS / PROFICIÊNCIA	MATEMÁTICA			
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
CDC	2,47%	8,74%	38,76%	50,03%
JPL	28,57%	42,86%	14,29%	14,29%
MVCA	14,29%	57,14%		28,57%
TOTAL DO MUNICÍPIO	11,18%	22,62%	27,54%	38,66%

Fonte: INEP - ANA 2013

Gráfico 10



11. PROFISSIONAL DOCENTE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

De acordo com os dados apurados em relação aos profissionais docentes de São Luiz do Paraitinga, temos no total 167 docentes que estão distribuídos nos níveis, etapas e



modalidade que o município oferece, para melhor ilustrar a situação dos profissionais docentes analisamos também a situação contratual do docente como podemos ver nas tabelas 35 e 36 e nos gráficos 11 e 12.

Tabela 35

Professores - Rede Municipal			
	Contrato Temporário	Efetivos	Total
Creche	0	0	0
Pré-Escola	10	12	22
Ensino Fundamental I	26	34	60
Ensino Fundamental II	12	45	57
Ensino Médio	0	0	0
Educação Especial	1	1	2
EJA	0	0	0
Educação Superior	0	0	0
Total	49	92	141

Fonte: Assessoria Municipal de Educação

Gráfico 11



Tabela 36



Professores - Rede Estadual			
	Contrato Temporário	Efetivos	Total
Creche	0	0	0
Pré-Escola	0	0	0
Ensino Fundamental I	0	0	0
Ensino Fundamental II	0	0	0
Ensino Médio	9	17	26
Educação Especial	0	0	0
EJA	0	0	0
Educação Superior	0	0	0
Total	9	17	26

Fonte: Assessoria Municipal de Educação

Gráfico 12



Analisaremos também a relação da quantidade de alunos por professor. Como mostra as tabelas 37, 38 e 39.

Tabela 37



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

RELAÇÃO PROFESSOR / ALUNO - SÃO LUIZ DO PARAITINGA			
	TOTAL DE MATRÍCULAS	TOTAL DE PROFESSORES	PROFESSOR / ALUNO
Creche*	29	0	10,73
Pré-Escola	207	22	
Ensino Fundamental I	721	60	12,02
Ensino Fundamental II	739	57	12,96
Ensino Médio	470	26	18,08
Educação Especial**	43	2	21,50
EJA			
Educação Superior			
Total	2209	167	13,23

* Os alunos com idade de creche são atendidos pelos professores da pré-escola

** Alguns alunos são atendidos por instituições para alunos especiais

FONTE: Censo Escolar 2014 e Assessoria Municipal de Educação

Tabela 38

Relação Professor/Aluno - Rede Municipal	
Total de Matrículas	1739
Total de Professores	141
Professor/Aluno	12,333

Fonte: Assessoria Municipal de Educação e Censo Escolar 2014

Tabela 39

Relação Professor/Aluno - Rede Estadual	
Total de Matrículas	470
Total de Professores	26
Professor/Aluno	18,077

Fonte: Assessoria Municipal de Educação e Censo Escolar 2014

Com relação a formação dos profissionais docentes a tabela 40 e o gráfico analisam os níveis de escolaridade dos professores de São Luiz do Paraitinga.

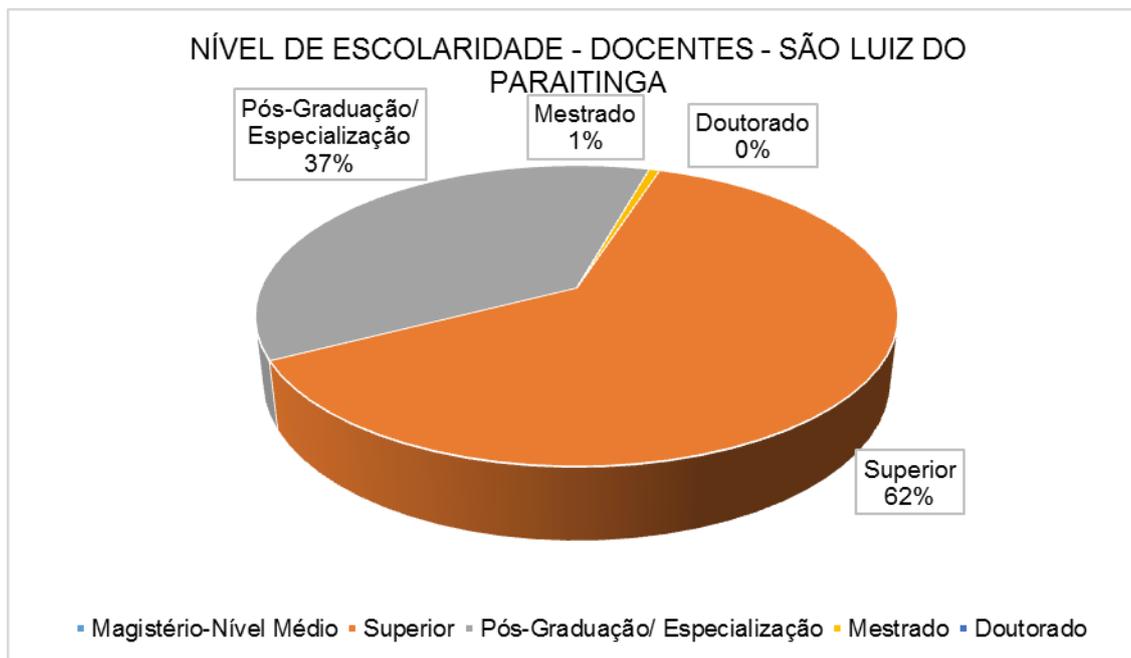
Tabela 40

ESCOLARIDADE - PROFISSIONAL DOCENTE - SÃO LUIZ DO PARAITINGA					
Modalidade de Atuação	Magistério-Nível Médio	Superior	Pós-Graduação/Especialização	Mestrado	Doutorado
Creche	0	0	0	0	0
Pré-Escola	0	11	11	0	0
Ensino Fundamental I	0	31	26	0	0
Ensino Fundamental II	0	28	19	1	0
Ensino Médio	0	26	0	0	0
Educação Especial	0	2	2	0	0
EJA	0	0	0	0	0
Educação Superior	0	0	0	0	0
Total	0	98	58	1	0

Fonte: Assessoria Municipal de Educação



Gráfico 13



Outra questão importante são os vencimentos dos profissionais docentes, as tabelas 41, 42 e 43 mostram as faixas e níveis dos valores de pagamentos aos profissionais.

Tabela 41

SEM PÓS GRADUAÇÃO		
PROF MENSAL 25 HORAS - B1	1.376,84	S/QUINQ
PROF MENSAL 25 HORAS - B2	1.445,60	1-QUINQ
PROF MENSAL 25 HORAS - B3	1.517,96	2-QUINQ
PROF MENSAL 25 HORAS - B4	1.593,78	3-QUINQ
PROF MENSAL 25 HORAS - B5	1.673,47	4-QUINQ
COM PÓS GRADUAÇÃO		
PROF MENSAL 25 HORAS - C1	1.583,38	S/QUINQ
PROF MENSAL 25 HORAS - C2	1.662,54	1-QUINQ
PROF MENSAL 25 HORAS - C3	1.745,67	2-QUINQ
PROF MENSAL 25 HORAS - C4	1.832,95	3-QUINQ
PROF MENSAL 25 HORAS - C5	1.924,48	4-QUINQ

INFANTIL

Fonte: Assessoria Municipal de Educação

Tabela 42



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

SEM PÓS GRADUAÇÃO			FUNDAMENTAL I
PROF MENSAL 30 HORAS - B1	1.652,20	S/QUINQ	
PROF MENSAL 30 HORAS - B2	1.734,80	1-QUINQ	
PROF MENSAL 30 HORAS - B3	1.821,55	2-QUINQ	
PROF MENSAL 30 HORAS - B4	1.913,36	3-QUINQ	
PROF MENSAL 30 HORAS - B5	2.008,17	4-QUINQ	
COM PÓS GRADUAÇÃO			
PROF MENSAL 30 HORAS - C1	1.900,05	S/QUINQ	
PROF MENSAL 30 HORAS - C2	1.995,03	1-QUINQ	
PROF MENSAL 30 HORAS - C3	2.094,80	2-QUINQ	
PROF MENSAL 30 HORAS - C4	2.199,52	3-QUINQ	
PROF MENSAL 30 HORAS - C5	2.309,49	4-QUINQ	

Fonte: Assessoria Municipal de Educação

Tabela 43

SEM PÓS GRADUAÇÃO			PEB II
HORA AULA B1	12,23	S/QUINQ	
HORA AULA B2	12,84	1-QUINQ	
HORA AULA B3	13,71	2-QUINQ	
HORA AULA B4	14,16	3-QUINQ	
HORA AULA B5	14,88	4-QUINQ	
COM PÓS GRADUAÇÃO			
HORA AULA C1	14,08	S/QUINQ	
HORA AULA C2	14,76	1-QUINQ	
HORA AULA C3	15,53	2-QUINQ	
HORA AULA C4	16,29	3-QUINQ	
HORA AULA C5	17,11	4-QUINQ	

Fonte: Assessoria Municipal de Educação

Um fator importante para analisar é a jornada de trabalho dos professores, a tabela 44 analisa a situação de São Luiz do Paraitinga.

Tabela 44

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE REDE MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA									
JORNADA COMPLETA		EM CLASSE		EXTRACLASSE					
				HTPC/HTE		HTPL		TOTAL EXTRACLASSE	
HORAS	AULAS	HORAS	AULAS	HORAS	AULAS	HORAS	AULAS	HORAS	AULAS
32		21		6		5		11	
30	36		24		4		8		12
27	32		21		4		7		11
25	30		20		4		6		10

Fonte: Portaria nº 167, 12 de novembro de 2014 - Documento normativo do Processo de Atribuição de aulas/classes para o ano de 2015, consoante ao Plano de Carreira do Professorado da Rede de Ensino Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.



12. GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO

O orçamento do Município de São Luiz do Paraitinga é organizado para financiar as despesas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, incluindo as modalidades de Educação Especial das escolas públicas de sua dependência administrativa. O Governo do Estado de São Paulo responsabiliza-se pelo orçamento do Ensino Médio e as respectivas modalidades de ensino das redes de sua dependência administrativa.

A receita para utilização dos recursos na educação provém de diversas fontes, sendo que os principais FUNDEB, o Salário Educação (QESE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), Programa Dinheiro Direto na Escolas (PDDE) e outros programas.

Vamos relatar alguns desses programas:

FUNDEB

Criado pela Emenda Constitucional no 53/2006, regulamentado pela Lei Federal no 11.494/2007 e Decreto no 6.253/2007, o FUNDEB ampliou o financiamento para toda a Educação Básica a partir de 2007, em substituição ao FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), que financiava apenas o Ensino Fundamental. Os recursos do FUNDEB são distribuídos de forma automática (sem necessidade de autorização ou convênio para esse fim) e periódica, mediante crédito em conta específica de cada governo (estadual e municipal). A distribuição é realizada com base no número de alunos da Educação Básica pública, de acordo com os dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme prevê o artigo 211 da Constituição Federal. Ou seja, o Município recebe os recursos com base no número de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e o Estado, com base no número de alunos do Ensino Fundamental e Médio.

SALÁRIO EDUCAÇÃO

O Salário Educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da Educação Básica pública e que também pode ser aplicada na Educação Especial, desde que vinculada à Educação Básica. Ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) compete a função redistributiva da contribuição social do Salário Educação. Do montante arrecadado para esse fim pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dois terços correspondem às cotas estadual e municipal, que são creditadas mensal e automaticamente em favor das secretarias de educação dos estados e dos municípios, sendo a redistribuição de forma proporcional ao número de alunos matriculados na Educação Básica das respectivas redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE



O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) foi instituído pela Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar aos estados e municípios. Com a publicação da Medida Provisória nº 455/2009, o programa foi ampliado para toda a Educação Básica. O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo, ou no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da Educação Básica pública residentes em área rural. Serve também para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar. O cálculo do montante de recursos financeiros para o Município e Estado tem como base o número de alunos informado no censo escolar do ano anterior.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a Educação Básica matriculados em escolas públicas e filantrópicas. O valor repassado pela União ao Estado e Município por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa de ensino. O repasse é feito diretamente ao Estado e ao Município com base no censo escolar realizado no ano anterior ao atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio do Conselho de Alimentação Escolar, pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União, pela Secretaria Federal de Controle Interno e pelo Ministério Público. Os recursos financeiros provêm do Tesouro Nacional.

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Criado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas de Educação Básica das redes estaduais e municipais e às escolas privadas de Educação Especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público. O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica. O repasse da verba baseia-se no número de alunos constante do censo escolar anterior. A partir de 2009, o programa que até então contemplava apenas as escolas públicas de Ensino Fundamental, estendeu-se a toda a Educação Básica. Os recursos destinam-se à aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais.

Ainda existem os recursos que são provenientes da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, que devem complementar todos os recursos investidos na Educação. Abaixo vamos demonstrar as tabelas e gráficos referentes aos recursos a serem aplicados na educação de São Luiz do Paraitinga.

Tabela 45

RECEITAS DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA				
RECEITA	2013	%	2014	%
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	R\$ 18.510.621,53		R\$ 19.060.944,70	
DEMAIS RECURSOS ADICIONAIS	R\$ -		R\$ -	
TOTAL DE RECEITAS - BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO NO ENSINO	R\$ 18.510.621,53		R\$ 19.060.944,70	
APLICAÇÃO NO ENSINO - ARTIGO 212 DA CF	R\$ 4.622.898,08	24,97	R\$ 5.665.888,47	29,73
FUNDEB				
RECURSOS DO FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 6.461.088,37		R\$ 6.535.467,16	
DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (MIN 60%)	R\$ 4.356.969,73	67,43	R\$ 4.914.782,15	75,20
DEMAIS DESPESAS (MAX 40%)	R\$ 2.010.513,12	31,12	R\$ 1.613.214,51	24,68

Fonte: Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga e FNDE

Tabela 46

RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR SÃO LUIZ DO PARAITINGA						
	2012	%	2013	%	2014	%
RECURSOS RECEBIDOS CONVÊNIO ESTADUAL	R\$ 463.345,00	79,96	R\$ 625.908,00	79,97	R\$ 758.761,85	79,99
CONTRAPARTIDA PREFEITURA	R\$ 116.091,50	20,04	R\$ 156.767,10	20,03	R\$ 189.791,10	20,01
TOTAL DE RECURSOS TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 579.436,50	100,00	R\$ 782.675,10	100,00	R\$ 948.552,95	100,00

Fonte: Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga

Tabela 47

RECURSOS MERENDA ESCOLAR SÃO LUIZ DO PARAITINGA						
	2012	%	2013	%	2014	%
RECURSOS PNAE	R\$ 138.960,00	22,32	R\$ 91.044,00	18,27	R\$ 200.940,00	24,70
RECURSOS DA PREFEITURA	R\$ 483.673,49	77,68	R\$ 407.177,94	81,73	R\$ 612.503,23	75,30
TOTAL DE RECURSOS MERENDA ESCOLAR	R\$ 622.633,49		R\$ 498.221,94		R\$ 813.443,23	

Fonte: Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga e FNDE

Tabela 48

RECURSOS RECEBIDOS - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR		
2012	2013	2014
R\$ 127.300,33	R\$ 133.472,47	R\$ 129.614,28



Gráfico 14

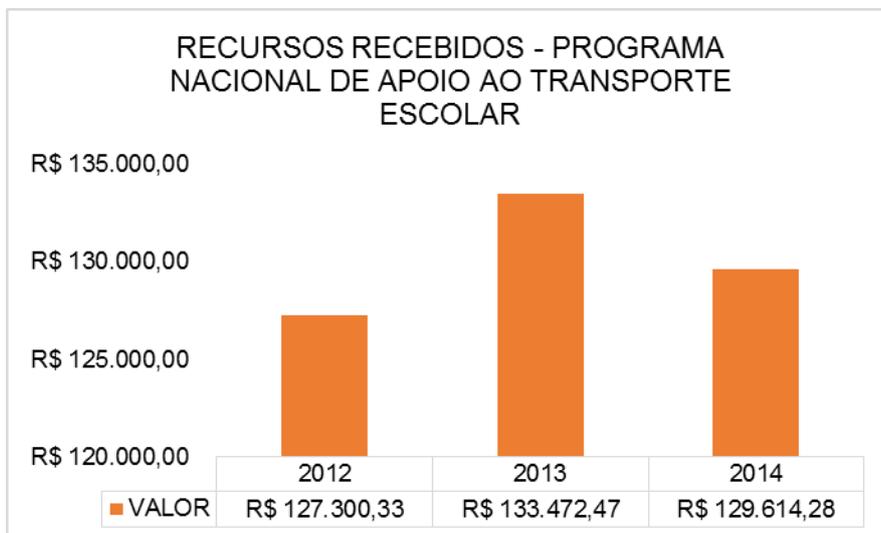


Tabela 49

SÁLARIO EDUCAÇÃO - QESE		
2012	2013	2014
R\$ 773.683,46	R\$ 882.842,19	R\$ 958.425,00

Fonte: FNDE

Gráfico 15

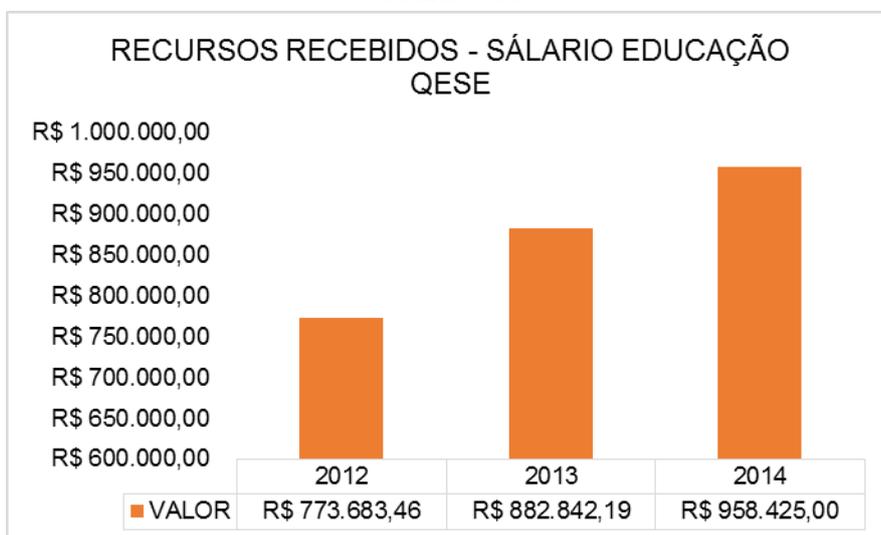


Tabela 50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 2012				
	PDDE-ESCOLA	ACESSIBILIDADE	PDE	TOTAL
CDC	R\$ 4.749,30			R\$ 4.749,30
MVCA	R\$ 3.717,90			R\$ 3.717,90
JPL	R\$ 3.115,80		R\$ 33.000,00	R\$ 36.115,80
JRA	R\$ 2.914,20			R\$ 2.914,20
WR	R\$ 5.360,40	R\$ 10.000,00		R\$ 15.360,40
CSM	R\$ 2.989,80		R\$ 33.000,00	R\$ 35.989,80
JGS	R\$ 2.920,50			R\$ 2.920,50
JBC	R\$ 1.980,60			R\$ 1.980,60
MIG- EST	R\$ 3.485,40			R\$ 3.485,40
TOTAL	R\$ 31.233,90	R\$ 10.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 107.233,90

Fonte: FNDE

Tabela 51

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 2013				
	PDDE-ESCOLA	ACESSIBILIDADE	MAIS EDUCAÇÃO	TOTAL
CDC	R\$ 9.880,00	R\$ 10.000,00		R\$ 19.880,00
MVCA	R\$ 6.480,00		R\$ 39.260,00	R\$ 45.740,00
JPL	R\$ 5.720,00			R\$ 5.720,00
JRA	R\$ 5.480,00		R\$ 32.040,00	R\$ 37.520,00
WR	R\$ 10.040,00		R\$ 45.760,00	R\$ 55.800,00
CSM	R\$ 4.920,00	R\$ 8.300,00		R\$ 13.220,00
JGS	R\$ 4.760,00	R\$ 8.300,00		R\$ 13.060,00
JBC	R\$ 4.020,00			R\$ 4.020,00
MIG- EST	R\$ 11.160,00			R\$ 11.160,00
TOTAL	R\$ 62.460,00	R\$ 26.600,00	R\$ 117.060,00	R\$ 206.120,00

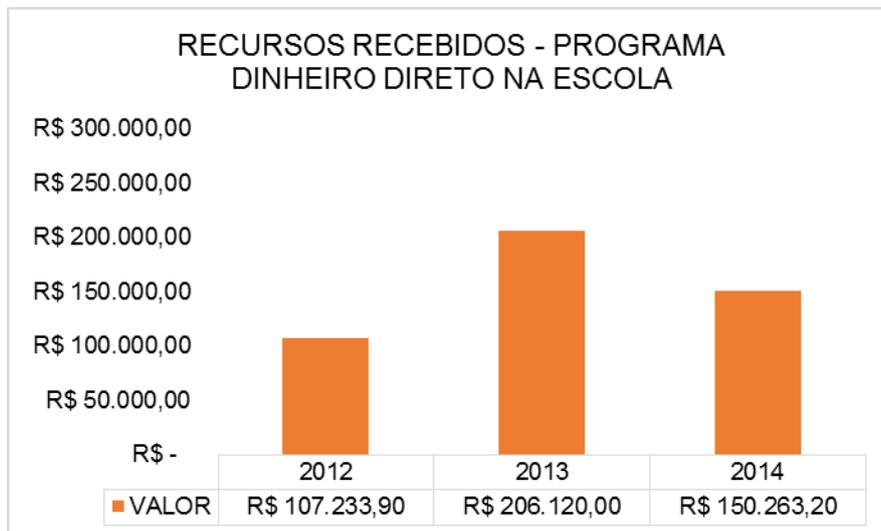
Tabela 52

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - 2014					
	PDDE-ESCOLA	ACESSIBILIDADE	MAIS EDUCAÇÃO	ENS MÉD INOVADOR	TOTAL
CDC	R\$ 9.460,00				R\$ 9.460,00
MVCA	R\$ 6.180,00	R\$ 10.000,00	R\$ 25.000,00		R\$ 41.180,00
JPL	R\$ 3.250,96				R\$ 3.250,96
JRA	R\$ 5.020,00	R\$ 8.300,00	R\$ 4.000,00		R\$ 17.320,00
WR	R\$ 7.672,64		R\$ 21.550,00		R\$ 29.222,64
CSM	R\$ 4.192,30				R\$ 4.192,30
JGS	R\$ 3.337,30				R\$ 3.337,30
JBC	R\$ 4.040,00	R\$ 8.300,00			R\$ 12.340,00
MIG- EST	R\$ 9.960,00			R\$ 20.000,00	R\$ 29.960,00
TOTAL	R\$ 53.113,20	R\$ 26.600,00	R\$ 50.550,00	R\$ 20.000,00	R\$ 150.263,20

Fonte: FNDE



Gráfico 16



META 1 – Atender, até 2016, 95% dos alunos de 4 e 5 anos na Educação infantil.

DIAGNÓSTICO

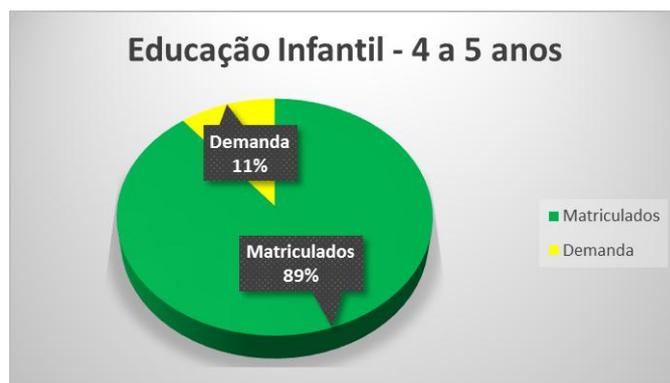
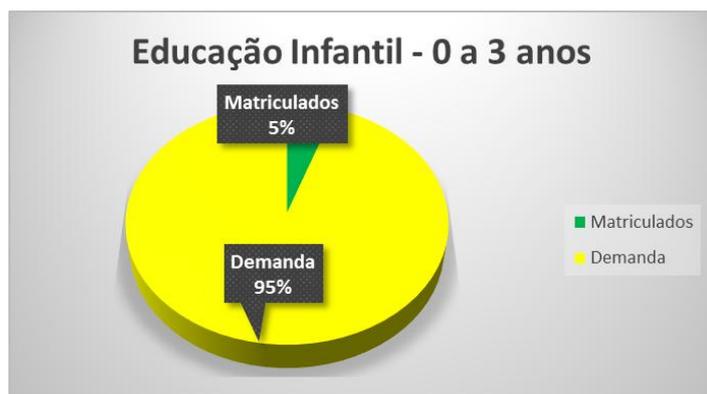
Educação Infantil		
	4 a 5 anos	%
Total de Habitantes	232	100,00
Matriculados	207	89,22
Demanda	25	10,78

Fontes: Censo Escolar 2014 e SEADE

Dados obtidos de acordo com o Censo de 2014 e SEADE

13.META 1

Atender, até 2016, 95% dos alunos de 4 e 5 anos na Educação infantil.





Educação Infantil								
Matriculados	0 a 3 anos				4 a 5 anos			
	Urbano	Rural	Total	%	Urbano	Rural	Total	%
CDC	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
MVCA	0	0	0	0,00	0	25	25	12,08
JPL	0	0	0	0,00	0	15	15	7,25
JRA	0	0	0	0,00	0	14	14	6,76
WR	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
CSM	0	0	0	0,00	0	18	18	8,70
JGS	0	0	0	0,00	0	7	7	3,38
JBC	29	0	29	100,00	0	128	128	61,84
Total	29	0	29	100,00	0	207	207	100,00

Estratégias:

1.1 - Atender, até o início do segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação (PME), no mínimo 75% da população de 4 e 5 anos de idade, ainda não contemplada pelas escolas públicas municipais, no ano de 2015.

1.2 Realizar o atendimento da população de 4 e 5 anos de idade no município em Educação Infantil, atingindo 95%, até o final do ano de 2016.

1.3 Preservar as especificidades da educação infantil na organização nas unidades escolares, garantindo o atendimento da criança de até cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental.

1.4 Promover campanhas de conscientização às famílias sobre a obrigatoriedade da educação infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.5 Ampliar o número de salas nas unidades escolares para atender a demanda de alunos de 4 e 5 anos.

1.6 Realizar uma parceria com o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a fim de verificar a quantidade de alunos de 4 e 5 anos que não estão frequentando a instituição escolar. A partir deste levantamento, os conselhos supramencionados deverão propor ações visando o cumprimento da legislação vigente.

1.7 A Assessoria Municipal de Educação deverá publicar, anualmente, levantamento da demanda e atendimento na educação infantil (pré-escolas), como forma de planejar e verificar o atendimento da demanda existente.

1.8 Ampliar o atendimento do transporte, facilitando o acesso dos alunos a Unidade Escolar.

1.9 A Assessoria Municipal da Educação de São Luiz do Paraitinga deverá desenvolver, anualmente, estudo que aponte a viabilidade de determinar número de estudantes por professor e funcionário na educação infantil de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais(4 e 5 anos de 16 a 20 alunos)

1.10 Garantir a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação Infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

1.11 Oferecer cursos direcionados para todos os funcionários municipais e terceirizados ligados à Educação Infantil.



1.12 Estimular articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos.

1.13 Garantir a construção, conservação e melhoria permanente dos espaços físicos (prédio escolar, mobiliário permanente, rede elétrica, hidráulica, acessibilidade, adaptação necessária aos avanços tecnológicos) que abrigam toda a demanda escolar. Uma necessidade de atendimento em curto prazo.

14. META 2

Oferecer o atendimento em creches 30% para as crianças de 0 até 3 anos nos primeiros 5 anos da vigência deste plano. Alcançando 50% até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO

Educação Infantil		
	0 a 3 anos	%
Total de Habitantes	543	100,00
Matriculados	29	5,34
Demanda	514	94,66

Fontes: Censo Escolar 2014 e SEADE

ESTRATÉGIAS:

2.1 Intensificar o acompanhamento por parte da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de São Luiz do Paraitinga junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando acelerar os procedimentos necessários para a construção da creche, conforme convênio já firmado entre os entes políticos.

2.2 A Prefeitura Municipal juntamente com a Assessoria Municipal de Educação deverá realizar concurso publico e ou processo seletivo para atendimento adequado a esta faixa etária de 0 a 3 anos (creche). Para realização deste concurso o candidato deverá estar habilitado de acordo com a LDB.

2.3 A Assessoria Municipal da Educação de São Luiz do Paraitinga deverá desenvolver, anualmente, estudo que aponte a viabilidade de determinar número de estudantes por professor e funcionário na educação infantil.

2.4 Garantir a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação Infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

2.5 Estimular articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos.

2.6 Garantir a conservação e melhoria permanente dos espaços físicos (prédio escolar, mobiliário permanente, rede elétrica, hidráulica, acessibilidade, adaptação necessária aos avanços tecnológicos) que abrigam toda a demanda escolar.



15. META 3

Garantir o atendimento do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada; e 5% aos alunos com defasagem de idade/ série, totalizando 100% até o último ano de vigência deste plano.

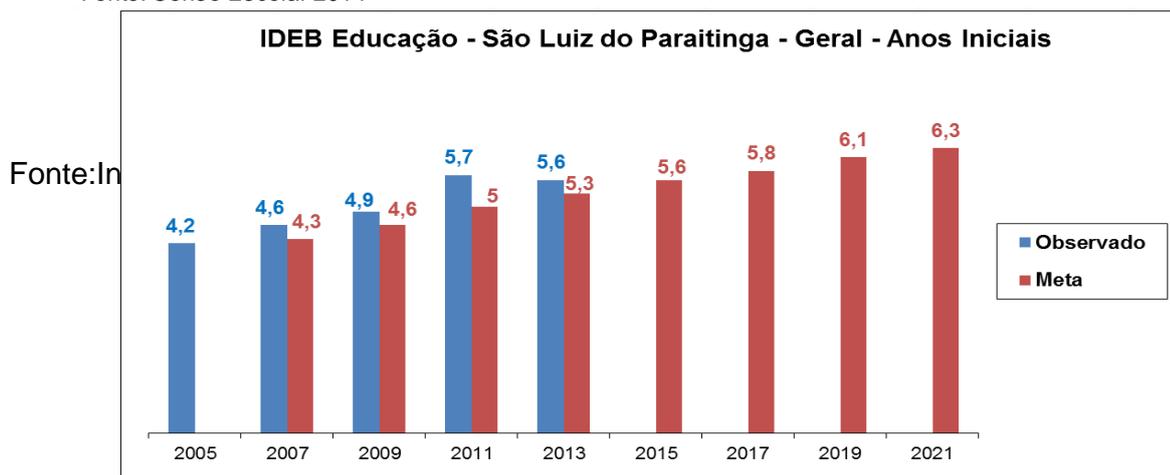
DIAGNÓSTICO

ENSINO FUNDAMENTAL - MATRÍCULAS POR ESCOLA				
Matriculados	1º a 9º Ano			%
	Urbano	Rural	Total	
CDC	395	0	395	27,05
MVCA	0	166	166	11,37
JPL	0	150	150	10,27
JRA	0	126	126	8,63
WR	397	0	397	27,19
CSM	0	135	135	9,25
JGS	0	91	91	6,23
Total	792	668	1460	100,00

Fonte: Censo Escolar 2014

MATRÍCULAS - POR SÉRIE E ESCOLA - 2014										
Anos	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	Total
CDC	66	86	82	73	88	0	0	0	0	395
MVCA	12	16	23	15	19	21	17	20	23	166
JPL	12	21	13	14	17	17	22	17	17	150
JRA	13	9	14	11	15	20	10	18	16	126
WR	0	0	0	0	0	101	90	92	114	397
CSM	10	12	6	14	20	18	15	20	20	135
JGS	9	2	13	3	13	11	9	16	15	91
JBC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	122	146	151	130	172	188	163	183	205	1460

Fonte: Censo Escolar 2014





ESTRATÉGIAS:

3.1 O Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em ação conjunta, deverão, observando suas atribuições legais, durante a vigência deste PME, realizar acompanhamento junto a todas as escolas de ensino fundamental no município, públicas e privadas, municipais e estaduais a fim de verificar a quantidade de estudantes evadidos e retidos, bem como as razões da evasão e retenção, as providências adotadas pelo estabelecimento de ensino e os resultados obtidos nos anos iniciais e nos anos finais.

3.2 Garantir a implantação dos direitos e objetivos e aprendizagem de desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental

3.3 Promover mecanismo para acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.

3.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos e para o trabalho em ambiente digno aos profissionais da educação, em colaboração com as famílias, acompanhamento do COMED E CMDCA com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

3.5 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.

3.6 Disciplinar, no âmbito escolar a organização flexível do trabalho pedagógico incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e as condições climáticas.

3.7 Regularizar em forma de lei, junto à Assessoria Municipal da Educação e Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, regulamentos que apontem a viabilidade de determinar número de estudantes por professor e funcionário na educação fundamental, de acordo com a demanda.

3.8 Estabelecer estratégias de articulação entre a educação infantil e o ensino fundamental, e também a qualificação dos professores alfabetizadores, a fim de garantir a alfabetização dos alunos até os 8 anos de idade.

3.9 Promover e estimular a formação permanente de professores para alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

3.10 Desenvolver nas unidades escolares a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos, visando à propagação da cultura local e regional.

3.11 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e a família.



3.12 Incentivar e valorizar a participação dos alunos em atividades extracurriculares, que estimulem suas habilidades visando participar de concursos e olimpíadas.

3.13 Fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas.

3.14 Manter a média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB, visando melhorá-lo e promover sua utilização como instrumento auxiliar de avaliação sistêmica.

3.15 Estimular articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 6 a 14 anos.

16. META 4

Fomentar, até 2016, em estruturação com os demais entes políticos, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PME a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO

EE Monsenhor Ignácio Gióia.									
Nasc.	Idade	1º		2º		3º		Totais	
		M	F	M	F	M	F	M	F
1999	15	46	68					46	68
1998	16	23	16	51	44			74	60
1997	17	10	6	19	19	29	54	58	79
1996	18	5		3	4	21	14	29	18
1995	19		1	3	1	4	3	7	5
1994	20					2		2	
1993	21								
1992	22								
1991	23								
1990	24								
Soma		84	91	76	68	56	71	216	230

Os números da tabela acima representam apenas os alunos concluintes, excluindo os 29 alunos que evadiram no ano de 2014.

ESTRATÉGIAS:

4.1- Manter os convênios da merenda e do transporte escolar com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, favorecendo o acesso dos alunos do município e a boa qualidade da merenda escolar.



- 4.2-** Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e a juventude.
- 4.3-** O Conselho Tutelar, o Conselho Municipal de Educação (COMED) e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) deverão acompanhar as metas de estratégias referentes a este PME, trabalho este, integrado com a direção das Unidades Escolares.
- 4.4-** Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação; criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão (respeitar a legislação vigente/ nome social, como exemplo/ Resolução SE nº 45/14).
- 4.5-** Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas; quando necessário e em forma de parceria com Estado e União.
- 4.7-** Estimular o acesso ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz e referência do conteúdo curricular do Ensino Médio. Articulando com o Sistema nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e assim; promover sua utilização como instrumento auxiliar de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola e de avaliação classificatória como critério de acesso a educação superior (de acordo com a lei vigente).
- 4.8-** Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência e acompanhamento escolar e sua interação com o coletivo, excluindo situações de discriminação, preconceito e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias, CRAS (Centro de Referência Social), Conselho Tutelar, família e comunidade.
- 4.9-** Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos que estão fora da escola por meio de serviços sociais do município bem como fomentar o seu atendimento com programas de educação e cultura em busca da qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
- 4.10-** estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas; quando necessário e em forma de parceria com Estado / Município / União.

17. META 5

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, preferencialmente na rede regular de ensino, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação assegurado o atendimento educacional especializado.

ESTRATÉGIAS:

5.1- As escolas que atuam nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, públicas e privadas, deverão notificar o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e o Conselho Tutelar sobre os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas



habilidades ou superdotação encaminhados às escolas que atuam nos anos finais do ensino fundamental, de modo a favorecer o acompanhamento e monitoramento desta população na educação básica.

5.2 Contabilizar para fins do repasse do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) as matrículas de estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar sem prejuízo do cômputo dessas matrículas da educação básica escolar, e as matrículas efetivadas conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida por instituições públicas ou outras que o município venha manter em forma de parceria e com atuação exclusiva na modalidade nos termos da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

5.3- Promover no prazo deste PME a universalização do atendimento escolar à demanda pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando que dispõe a lei 9.394, de dezembro de 1996 – LDB.

5.4- Construir um centro especializado ao atendimento dos alunos com necessidades especiais em parceria com o Governo Federal, Governo Estadual, Prefeitura Municipal e Assessoria da Educação, condicionado a disponibilidade financeira.

5.5- Manter ao longo deste PME salas de recurso multifuncionais e fomentar a formação de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas de abrangência do município.

5.6- proporcionar atendimento especializado aos alunos no próprio município de maneira a avaliar, diagnosticar e acompanhar o desenvolvimento juntamente na Unidade Escolar de cada aluno.

5.7- promover em parceria cursos, palestras para os profissionais da educação, visando um melhor atendimento para esses alunos na Unidade Escolar.

5.8- Garantir a oferta da educação inclusiva, vedada exclusão do ensino regular sob a legação de deficiência e promovida articulação pedagógica entre o ensino regular e atendimento educacional especializado; e assim acompanhar e monitorar este acesso à escola e/ou atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento destes alunos.

5.9- Fazer uso de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistida, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem e de suas condições de acessibilidade.

5.10- Apoiar a ampliação da equipe de profissionais para atender a demanda do processo de escolarização dos alunos com deficiência, garantindo a oferta de professores para atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, bem como professores de libras; guias intérpretes para surdos-cegos, conforme prévio impacto financeiro e disponibilidade orçamentária.

5.11- Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas ou não com o poder público; nos termos da legislação vigente, visando ampliar a melhoria do atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, matriculados nesta rede de ensino; prestando também atendimento à família do escolar em epígrafe.



5.12- Definir ao longo da vigência deste PME indicadores de qualidade e política de avaliação dos alunos com citadas deficiências, sendo responsabilidade da Assessoria Municipal de Educação compor uma equipe multidisciplinar para esta avaliação.

18.META 6

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - ANA 2013				
ESCOLAS / PROFICIÊNCIA	LEITURA			
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
CDC		20,66%	55,54%	23,80%
JPL	57,14%	42,86%		
MVCA		16,67%	66,67%	16,67%
TOTAL DO MUNICÍPIO	9,32%	23,33%	49,43%	17,92%

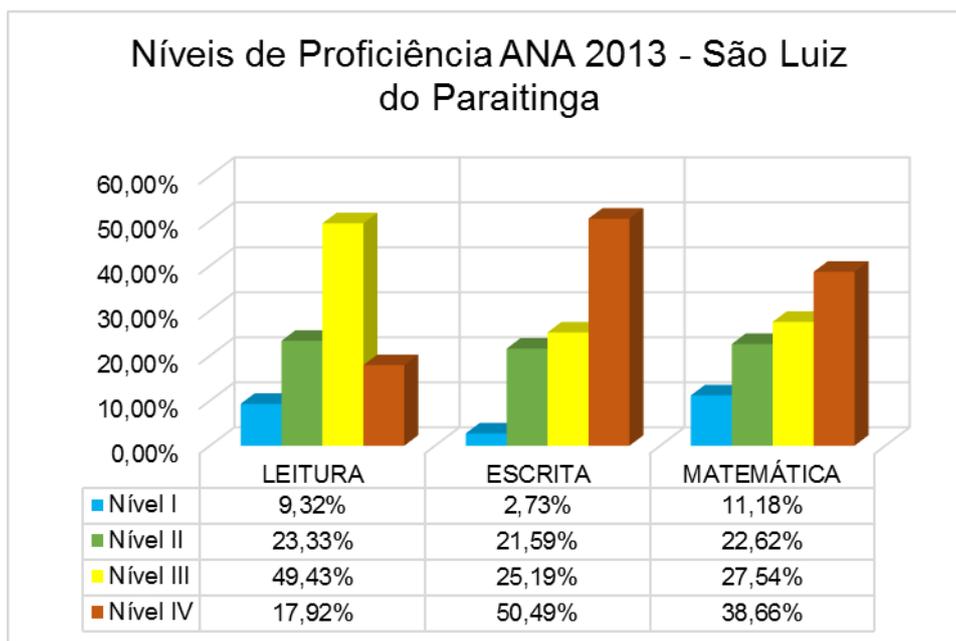
Fonte: INEP - ANA 2013

AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - ANA 2013				
ESCOLAS / PROFICIÊNCIA	ESCRITA			
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
CDC	4,11%	20,78%	17,18%	57,93%
JPL		28,57%	42,86%	28,57%
MVCA		16,67%	33,33%	50,00%
TOTAL DO MUNICÍPIO	2,73%	21,59%	25,19%	50,49%

Fonte: INEP - ANA 2013

AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO - ANA 2013				
ESCOLAS / PROFICIÊNCIA	MATEMÁTICA			
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
CDC	2,47%	8,74%	38,76%	50,03%
JPL	28,57%	42,86%	14,29%	14,29%
MVCA	14,29%	57,14%		28,57%
TOTAL DO MUNICÍPIO	11,18%	22,62%	27,54%	38,66%

Fonte: INEP - ANA 2013



Estratégias

6.1- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e equipe gestora das escolas, mediante apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, a partir do 1º ano de vigência desse PME;

6.2- Instituir instrumentos de avaliação periódicos em consonância com as avaliações externas e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

6.3- Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos, a partir do 1º ano de vigência desse PME;

6.4- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

6.5- Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

6.6- Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) e gestores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-



graduação stricto sensu, inclusive com parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e ações de formação continuada de professores (as) (inclusive dentro da própria escola) para a alfabetização;

6.7- Apoiar de forma multidisciplinar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, assegurando a presença de monitores de ensino em salas de aula para apoio e cuidados que atendam as especificidades do aluno.

19. META 7

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

EDUCAÇÃO INTEGRAL SÃO LUIZ DO PARAITINGA		
ESCOLA OFERECE INTEGRAL	NÃO	SIM
CDC	X	
MVCA		X
JPL	X	
JRA		X
WR		X
CSM	X	
JGS	X	
JBC	X	
Escola Estadual	X	

Fonte: Assessoria Municipal de Educação

Educação Integral - Nº de Matrículas por Modalidade							
Modalidade	Municipal		Estadual		Federal	Privado	Total Geral
	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
Creche	0	0	0	0	0	0	0
Pré-Escola	0	0	0	0	0	0	0
Ensino Fundamental I	0	145	0	0	0	0	145
Ensino Fundamental II	111	0	0	0	0	0	111
Ensino Médio	0	0	0	0	0	0	0
Educação Especial	0	0	0	0	0	0	0
EJA	0	0	0	0	0	0	0
Educação Superior	0	0	0	0	0	0	0
Total	111	145	0	0	0	0	256

Fonte: Censo Escolar 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

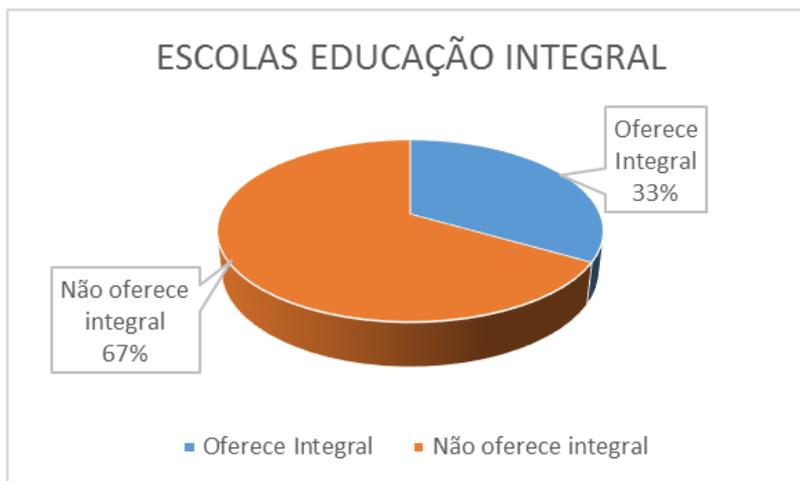
Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

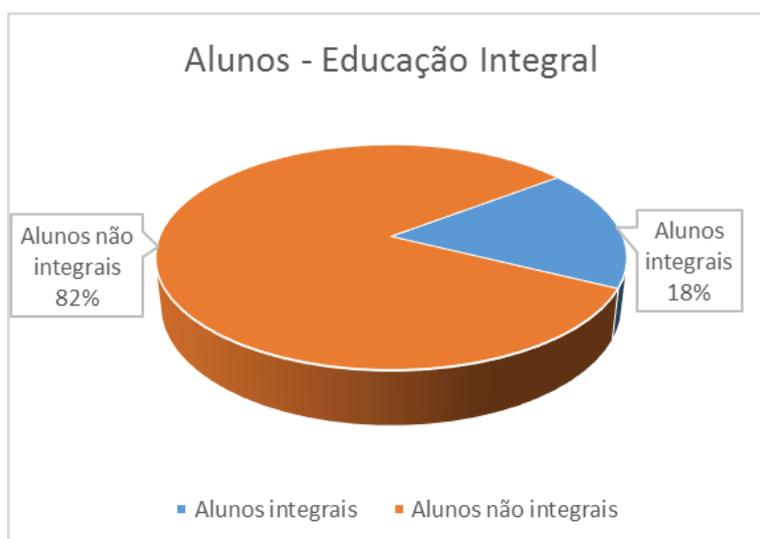
EDUCAÇÃO INTEGRAL - ESCOLAS		
	Quantidade	%
Oferece Integral	3	33,33
Não oferece integral	6	66,67
Total de Escolas	9	100,00

Fonte: Assessoria Municipal de Educação



EDUCAÇÃO INTEGRAL		
	Alunos	%
Total de alunos Ens. Fund.	1460	100,00
Alunos integrais	256	17,53
Alunos não integrais	1204	82,47

Fonte: Censo Escolar 2014





EDUCAÇÃO INTEGRAL - Nº de Matrículas por Escola				
Matriculados				
Escola	Urbano	Rural	Total	%
CDC	0	0	0	0,00
MVCA	0	83	83	32,42
JPL	0	0	0	0,00
JRA	0	62	62	24,22
WR	111	0	111	43,36
CSM	0	0	0	0,00
JGS	0	0	0	0,00
JBC	0	0	0	0,00
Total	111	145	256	100,00

Fonte: Censo Escolar 2014

Estratégias

7.1- Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral e/ ou aluno em tempo integral por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

7.2- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa municipal de ampliação e reestruturação das escolas do município, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas ou salas de leitura, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral e/ou aluno em tempo integral;

7.3- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, entidades do terceiro setor, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

7.4- Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas do município de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ou não ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

7.5- Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral e/ou aluno em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

7.6- Garantir a educação em tempo integral e/ou aluno em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete anos), priorizando o ensino infantil e fundamental de acordo com a LDB. Assegurando atendimento educacional especializado complementar e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

7.7- adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

7.8- realizar e divulgar, até o terceiro ano de vigência deste PME (Plano Municipal de Educação), estudo sobre o modelo de escola integral oferecido pelo município, com o intuito de qualificar seu atendimento.

20.META 8

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2020
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

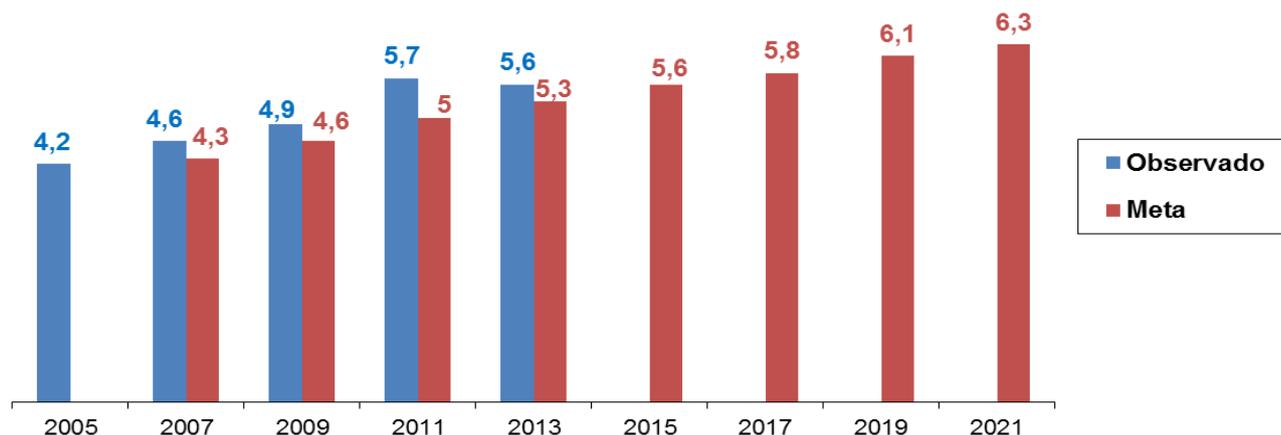
IDEB São Luiz do Paraitinga Observado x Projetado - Anos Iniciais

	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
5º Ano	4,2	4,6	4,9	5,7	5,6					Observado
5º Ano		4,3	4,6	5	5,3	5,6	5,8	6,1	6,3	Meta

IDEB São Luiz do Paraitinga Observado x Projetado - Anos Finais

	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
9º Ano	3,7	3,9	3,9	4,4	4,8					Observado
9º Ano		3,7	3,8	4,1	4,5	4,9	5,2	5,4	5,7	Meta

IDEB Educação - São Luiz do Paraitinga - Geral - Anos Iniciais





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

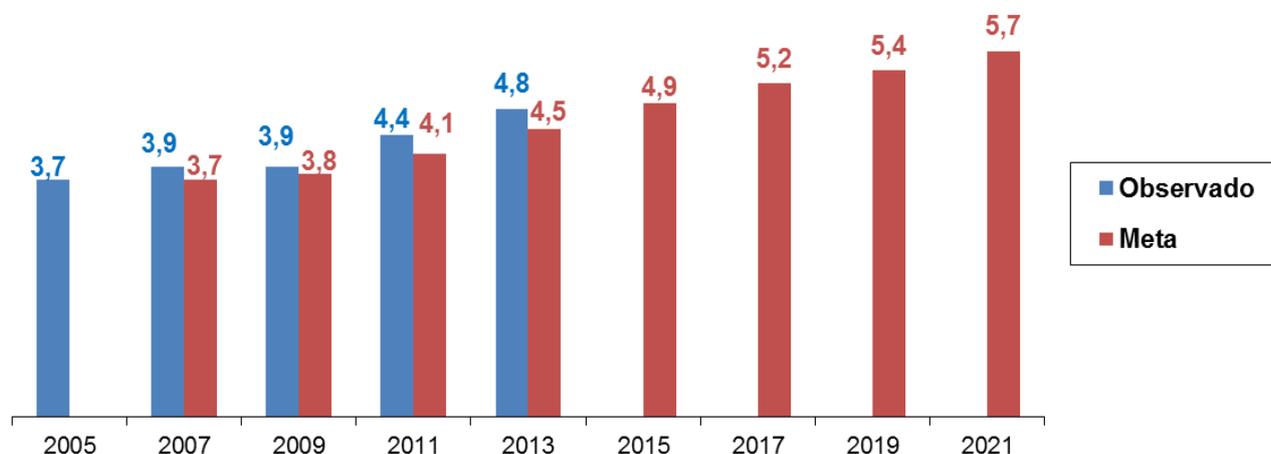
Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

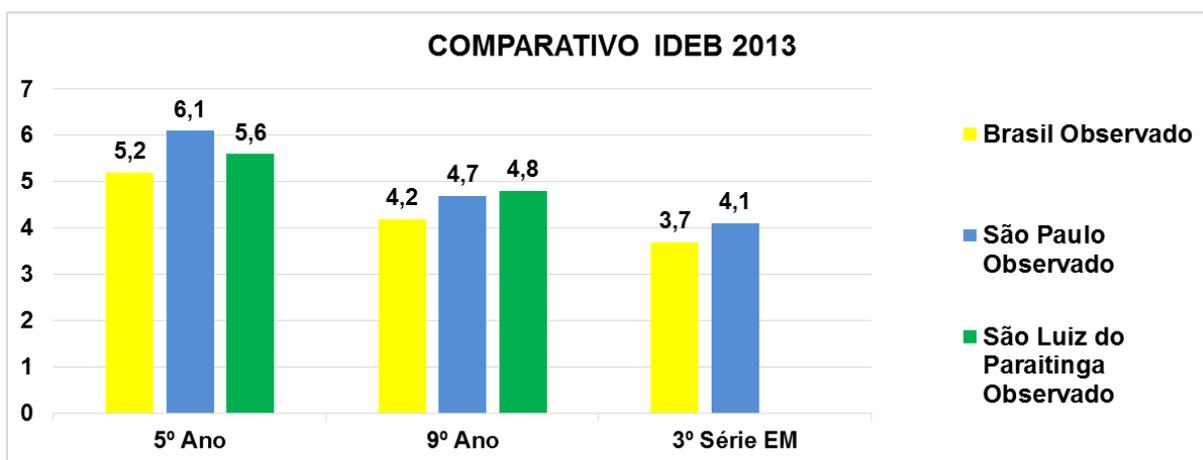
E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

IDEB Educação - São Luiz do Paraitinga - Geral - Anos Finais



Comparativo IDEB 2013						
	Brasil		São Paulo		São Luiz do Paraitinga	
	Observado	Meta	Observado	Meta	Observado	Meta
5º Ano	5,2	4,9	6,1	5,8	5,6	5,3
9º Ano	4,2	4,4	4,7	5	4,8	4,5
3º Série EM	3,7	3,9	4,1	4,2		



Comparativo IDEB 2013 - Escolas São Luiz									
	Brasil	São Paulo	CSM*	MVCA	CDC	JPL*	WR	JGS	JRA
	Observado								
5º Ano	5,2	6,1		5,5	5,6				
9º Ano	4,2	4,7		4,5			4,6	5,1	
3º Série EM	3,7	4,1							



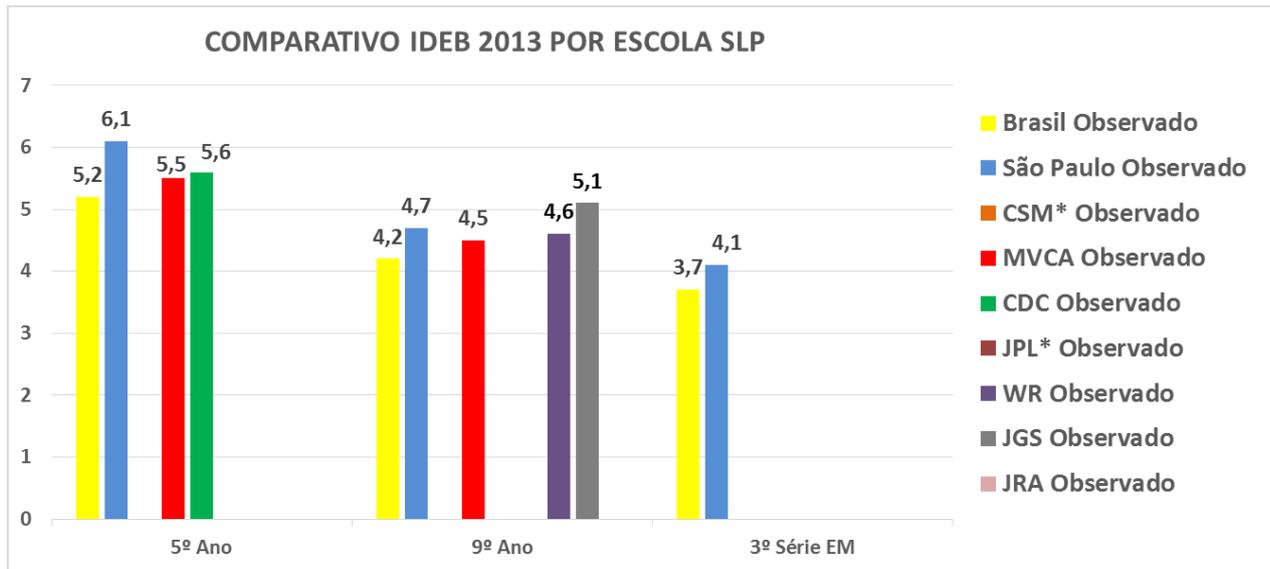
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



INDICADOR DE PROFICIÊNCIA - ANOS INICIAIS - SÃO LUIZ DO PARAITINGA

ANO	2009	2011	2013
PORTUGUÊS	34%	51%	54%
MATEMÁTICA	39%	42%	47%

INDICADOR DE PROFICIÊNCIA - ANOS FINAIS - SÃO LUIZ DO PARAITINGA

ANO	2009	2011	2013
PORTUGUÊS	21%	24%	35%
MATEMÁTICA	13%	13%	18%

Taxa de Aprovação - Ensino Fundamental - 1º a 9 ano - 2013

Localização	Aprovação no 1º Ano	Aprovação no 2º Ano	Aprovação no 3º Ano	Aprovação no 4º Ano	Aprovação no 5º Ano	Aprovação - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)
Rural	100	90,1	88,7	89,4	94,7	92,5
Urbana	100	88,1	94,1	92,2	92	93,1
Total	100	89	91,7	90,9	93,4	92,8
Localização	Aprovação no 6º Ano	Aprovação no 7º Ano	Aprovação no 8º Ano	Aprovação no 9º Ano	Aprovação - Anos Finais (6º ao 9º Ano)	Total Aprovação no Ens. Fundamental
Rural	91,8	89,4	91,3	96,9	92,4	92,4
Urbana	82,1	81	92,3	92,9	87,3	90,2
Total	86,3	85,1	91,9	94,8	89,7	91,2

Fonte: INEP

Taxa de Aprovação - Ensino Médio - 2013

Localização	Aprovação na 1ª série	Aprovação na 2ª série	Aprovação na 3ª série	Total Aprovação
Urbana	84,4	82,1	95,1	86,6

Fonte: INEP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Taxa de Reprovação - Ensino Fundamental de 1º a 9º ano - 2013						
Localização	Reprovação no 1º Ano	Reprovação no 2º Ano	Reprovação no 3º Ano	Reprovação no 4º Ano	Reprovação no 5º Ano	Reprovação - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)
Rural	0	8,5	11,3	9,4	5,3	7
Urbana	0	11,9	5,9	7,8	8	6,9
Total	0	10,3	8,3	8,6	6,6	6,9
Localização	Reprovação no 6º Ano	Reprovação no 7º Ano	Reprovação no 8º Ano	Reprovação no 9º Ano	Reprovação - Anos Finais (6º ao 9º Ano)	Total Reprovação no Ens. Fundamental
Rural	8,2	7,4	8,7	0	6	6,5
Urbana	17,9	19	7,7	7,1	12,7	9,8
Total	13,7	13,4	8,1	3,6	9,5	8,2

Fonte: INEP

Taxa de Reprovação - Ensino Médio - 2013				
Localização	Reprovação na 1ª série	Reprovação na 2ª série	Reprovação na 3ª série	Total Reprovação
Urbana	9,8	8,3	0	6,6

Fonte: INEP

Taxa de Abandono - Ensino Fundamental de 1º a 9º ano - 2013						
Localização	Abandono no 1º Ano	Abandono no 2º Ano	Abandono no 3º Ano	Abandono no 4º Ano	Abandono no 5º Ano	Abandono - Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)
Rural	0	1,4	0	1,2	0	0,5
Urbana	0	0	0	0	0	0
Total	0	0,7	0	0,5	0	0,3
Localização	Abandono no 6º Ano	Abandono no 7º Ano	Abandono no 8º Ano	Abandono no 9º Ano	Abandono - Anos Finais (6º ao 9º Ano)	Total Abandono Ens. Fundamental
Rural	0	3,2	0	3,1	1,6	1,1
Urbana	0	0	0	0	0	0
Total	0	1,5	0	1,6	0,8	0,6

Fonte: INEP

Taxa de Abandono - Ensino Médio - 2013				
Localização	Abandono na 1ª série	Abandono na 2ª série	Abandono na 3ª série	Total Abandono no Ens. Médio
Urbana	5,8	9,6	4,9	6,8

Fonte: INEP

Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Fundamental						
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	1º ao 5º Ano	Total Fundamental 1º ao 9º ano
1,6	4,1	8	23,1	17,5	11,1	
					6º ao 9º	



Taxa de Distorção Idade-Série - Ensino Médio			
1ª Série	2ª Série	3ª Série	Total Médio
18,2	12,4	7,9	13,6

Fonte: INEP

Estratégias

8.1- Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, respeitadas as atribuições dos entes federativos, previstas na Constituição Federal, na LDB e em outras legislações, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local, a partir do 1º ano de vigência desse PME;

8.2- Assegurar que, no mínimo:

a) Até o quinto ano de vigência deste PME, para os alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental, atinja-se os seguintes percentuais nos níveis de proficiência das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para o nível de aprendizado adequado, conforme tabela abaixo:

Série/Ano	5º ano	9º ano
Português	70%	55%
Matemática	65%	40%

b) Até o último ano de vigência deste PME, para os alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental, atinja-se os seguintes percentuais nos níveis de proficiência das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para o nível de aprendizado adequado, conforme tabela abaixo:

Série/Ano	5º ano	9º ano
Português	80%	65%
Matemática	75%	55%

8.3- Manter a articulação entre a União, o Estado, o Distrito Federal e Município, para aplicação do SARESP, PROVA BRASIL e ANA, a fim de gerar indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

8.4- Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

8.5- Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

8.6- Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

8.7- Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas do município, assegurando a contextualização desses resultados;

8.8- Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados na rede de ensino em que forem aplicadas;

8.9- Implementar, até o segundo ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e expandir, até o final da década, a relação computador/ aluno (a) nas escolas do município, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

8.10- Buscar parcerias para o desenvolvimento de programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Assessoria Municipal de Educação;

8.11- Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

8.12- Implementar, se necessário, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

8.13- Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

8.14- Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os



ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;

8.15- Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais; Criar mecanismos de participação das famílias, no intuito de auxiliar e acompanhar o processo de ensino-aprendizagem e formação do aluno(a), de acordo com o art. 12 da Lei 9394/1996.

8.16- Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

8.17- Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

8.18- Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a formação de professores, bibliotecários(as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

8.19- Manter, em articulação com os Estados e o Distrito Federal, programa municipal de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória local;

8.20- Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

8.21- Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb e avaliações internas, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da equipe gestora e da comunidade escolar.

21.META 9

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, respeitadas as atribuições legais previstas na C.F. e LDB.

Estratégias

9.1- Implementar, se necessário, programas e projetos que desenvolvam tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, de maneira a priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;



9.2- Implementar, se necessário, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

9.3- Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

9.4- Expandir a oferta de convênios e parcerias de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ou não ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

9.5- Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

22.META 10

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME, ofertar a alfabetização e reduzir a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

10.1- Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

10.2- Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, no 1º ano de vigência desse PME;

10.3- Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

10.4- realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

10.5- Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

10.6- Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação escolar;

10.7- Apoiar técnica e financeiramente por meio de parcerias projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);



10.8- Implementar e/ou criar por meio de parcerias, programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

10.9- Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

23.META 11

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, respeitadas as atribuições da C.F. e LDB.

Estratégias

11.1- Ofertar e ampliar o programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

11.2- Ofertar e expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

11.3- Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

11.4- Aderir à programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

11.5- Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores (as) articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;



24.META 12

Ofertar e expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta a pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, respeitadas as atribuições previstas na C.F. e LDB.

Estratégias:

12.1- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas e privadas de ensino;

12.2- Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade;

12.3- Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

12.4- Buscar parcerias para a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

12.5- Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações itinerantes, do campo, para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

12.6- Ofertar e expandir a educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

12.7- Aderir a programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

12.8- Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.9- Estruturar e promover parcerias com o sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.



25.META 13

Elevar a taxa bruta anual de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, incentivando a parceria de oferta e expansão nos segmentos público e privado.

Estratégias

13.1- otimizar ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação;

13.2- Buscar parcerias na oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

13.3- Incentivar que, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando que suas ações, prioritariamente, sejam para áreas de grande pertinência social;

13.4- Ofertar e ampliar o estágio como parte da formação na educação superior;

13.5- Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

13.6- Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

13.7- Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais;

13.8- Aderir a programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós- graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

13.9- Apoiar atendimento específico a populações itinerantes, do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

13.10- Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;



13.11- Criar programas de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

13.12- Estimular a criação e expansão de instituições de educação superior federal e estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

26.META 14

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 15% (quinze por cento) doutores.

Estratégias

14.1- Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas e privadas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

14.2- Realizar parcerias com universidades e a Prefeitura para realização de cursos de mestrado ou doutorado para os profissionais efetivos da rede municipal, ou possibilidade de bolsa-auxílio.

27.META 15

Elevar gradualmente o número de matrículas dos munícipes na pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Estratégias

15.1- Realizar parcerias com universidades para financiamento e concessão de bolsa-auxílio para pós-graduação lato sensu e stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento aos funcionários efetivos da rede e demais munícipes;



15.2- Aderir a parcerias na oferta e expansão de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

15.3- Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais favorecendo o acesso das populações itinerantes, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas a programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

15.4- Estimular a criação de um programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

15.5- Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

15.6- Fomentar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

28.META 16

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

16.1- Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

16.2- Criar programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar e financiar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

16.3- Buscar parcerias para implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

16.4- Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

16.5- Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da



educação de outros segmentos que não os do magistério e que esses estejam somente vinculados à educação por meio da implantação de Planos de Carreiras que deverão entrar em vigor em até 5 (cinco) anos;

16.6- Implantar, no prazo de 3 (três) anos de vigência desta Lei, política de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

16.7- Instituir, por meio de parcerias, programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

16.8- Instituir, por meio de parcerias, programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores das escolas públicas de educação básica realizem intercâmbios com outras realidades do país ou fora dele para estudos e aperfeiçoamento da sua prática docente.

29.META 17

Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 95% (noventa e cinco) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Professores da Rede	Licenciados	Especialização	Mestrados
141	141	78,87%*	2,84%

* De acordo com os questionários respondidos no ano de 2015.

Estratégias

17.1- Realizar, em regime de colaboração, nos encontros pedagógicos (HTPC e/ou ATPC), o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar, por meio de parcerias, a respectiva oferta por parte das instituições públicas e privadas de educação superior;

17.2- Criar, por meio de parcerias, programas/projetos que capacitem os professores do município a elaborarem e aplicarem materiais didáticos e paradidáticos, considerando as especificidades da nossa região, tais como bens culturais, patrimoniais, ambientais e turísticos;

17.3- Viabilizar a reprodução e distribuição dos materiais didáticos e paradidáticos criados pelos professores para posterior utilização pelos alunos;

17.4- Aderir a programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literatura, dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem



disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

17.5- Criar e consolidar portal eletrônico que permita aos professores da educação básica publicar e consultar materiais teóricos, didáticos e pedagógicos;

17.6- Possibilitar afastamento remunerado para o educador que se propuser a cursar Mestrado ou Doutorado, com a condição de que disponibilize para a rede municipal de educação a sua produção acadêmica; conforme regulamentação em Lei específica municipal.

17.7- Criar ofertas de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais vinculados prioritariamente à educação básica;

17.8- Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da adesão a projetos e programas dos governos estadual e federal e da iniciativa privada, que permitam o acesso a bens culturais pelo magistério público.

30.META 18

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do terceiro ano de vigência deste PME.

Estratégias

18.1- Realizar, no prazo de 1 (um) ano, a partir da data de aprovação deste PME, estudos a fim de definir a porcentagem de aumento necessária para equiparar o rendimento médio dos profissionais da educação do município aos profissionais com escolaridade equivalente e que prestem serviços aos municípios denominados como Estância Turística;

18.2- Elevar, de acordo com a porcentagem definida por meio dos estudos acima descritos, os vencimentos dos profissionais do magistério a fim de equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente e que prestem serviços aos municípios denominados como Estância Turística;

18.3- Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica sempre corrigindo-o;

18.4- Implantar o cumprimento da jornada de trabalho, preferencialmente, em um único estabelecimento escolar, de acordo com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, respeitando e assegurando os direitos constitucionalmente adquiridos pelo profissional de educação;

18.5- Transformar o sistema de cálculo dos vencimentos do educador de hora/relógio (60 minutos) para hora/aula (50 minutos), abrangendo todas as categorias profissionais, que já existem e que forem criadas após estudo e disponibilidade orçamentária.



31.META 19

Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a partir da data de aprovação deste PME, a adequação e implementação no Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias

19.1 Priorizar a aprovação das adequações no Plano de Carreira dos profissionais do magistério, considerando que as transferências federais voluntárias estão atreladas a essa lei;

19.2 Terceirizar, se necessário, serviços jurídicos e contábeis que possibilitem a análise da viabilidade legal do texto e do impacto financeiro decorrente da aprovação das adequações no Plano de Carreira;

19.3 Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, conforme especificado no Plano de Carreira, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;

19.4 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

32.META 20

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

Estratégias

20.1 Estabelecer, no prazo de 2 anos, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito, de desempenho e de inovação da prática escolar, bem como ouvir o conselho escolar da respectiva que deverá ter direito de voz e voto na nomeação, tendo em vista que o repasse das transferências voluntárias da União dependerá dessa prática;

20.2 Ampliar e divulgar os programas de apoio e formação aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais, conselhos escolares e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

20.3 Delegar ao Conselho Municipal de Educação o acompanhamento da execução do PME, que no prazo de 1 (um) ano, deve apresentar metodologia de acompanhamento e avaliação continuada do mesmo, considerando o apoio da comunidade escolar para formulação dos critérios necessários;



20.4 Estimular, em toda rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

20.5 Fortalecer os conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de gestão democrática, participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

20.6 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

20.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

20.8 Desenvolver programas de formação continuada de diretores e gestores escolares;

20.9 Garantir, no prazo de 1(um) ano, a participação da sociedade na gestão da escola e da educação por meio da efetivação e eficácia dos Conselhos Escolares e Municipal de Educação;

20.10 Promover, no ato imediato da aprovação do PME, com periodicidade semestral, ampla divulgação, na comunidade escolar (estudantes, pais e mães, professores, funcionários e comunidade local), das datas pré-definidas das reuniões do Conselho Municipal de Educação e dos Conselhos Escolares, favorecendo a participação e assegurando direito a voz;

20.11 Definir, para o ano letivo subsequente à aprovação deste PME, junto ao Conselho Municipal de Educação, com base nas manifestações dos Conselhos Escolares, uma filosofia político-pedagógica que norteie as ações da educação local e da escola, e que deve ser expressa no Projeto Político Pedagógico;

20.12 Promover, pelo menos 2 vezes ao ano, reuniões gerais com a comunidade escolar (estudantes, pais, mães ou responsáveis legais, professores, funcionários e gestores) a fim de permitir o acompanhamento e avaliação continuada dos Projetos Político Pedagógico;

20.13 Criar, em cada unidade escolar, no prazo de 2 anos, a Escola de Pais, com objetivo de promover a formação continuada de pais, mães ou responsáveis legais, integrando as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social com participação dos professores, gestores e demais profissionais das áreas citadas;

20.14 Promover a integração com programas e projetos de educação popular e cidadã que contribuam para o desenvolvimento de pessoas mais críticas, sensíveis e participativas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, acessada em 10/04/2014.

BRASIL. Decreto Nº 6.094 de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica

BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

. Modifica

os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc14.htm.

BRASIL.

Emenda Constitucional nº 53

, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação

aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em

:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm.

BRASIL.

Emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009

. Acrescenta § 3º ao

art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, Anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm

BRASIL.

Lei 11.738, de 16 de julho de 2008

. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do

caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm)

[2010/2008/lei/11738.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm).

BRASIL.

Lei 13.005 de 25 de junho de 2014.

Aprova o Plano Nacional de Educação -

PNE e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm.

BRASIL.

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Regulamenta o Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 0 XX 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7004

E mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm.

BRASIL.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

. Estabelece as diretrizes e bases

da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO

DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

78

Disponível em:

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE

2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866.

option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866.

RIO GRANDE DO SUL. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Texto constitucional de 3 de outubro de 1989, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n.º 1, de 1991, a 70, de 2014. Disponível em:

<http://www2.al.rs.gov.br/dal/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Constitui%C3%A7%C3%A3oEstadual/tabid/3683/Default.aspx>.

<http://www.inep.gov.br/>

<http://pne.mec.gov.br/>

<http://www.santacruz.rs.gov.br/>

http://www.fundacaoitausocial.org.br/_arquivosstaticos/FIS/pdf/melhoria_completo.pdf

<http://www.todospelaeducacao.org.br/>

<http://www.observatoriodopne.org.br/>

http://www.convivaeducacao.org.br/users/sign_in

<http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/>

http://www.mprs.mp.br/mapa_social/busca

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

<http://www.qedu.org.br/busca/121-rs/146-santa-cruz-do-sul>

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=431680>